

01-02

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0297/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0297/2002 DE 14/05/02

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A:

CRIA O DISTRITO DE TAIFAS NO MUNICIPIO DE SAO PAULO,  
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

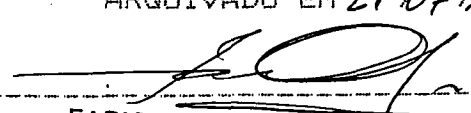
O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
4/11/2010 12:30:59

00000018487-04



ARQUIVADO EM 21/07/2002

  
FABIO VITOR DO NASCIMENTO  
Agente de Apoio Legislativo  
R.F. 11.090



Adelina Cirone - Ass. Parlamentar  
R.F. 100.406

01 - PL  
01-0297/2002  
TO DE LEI

PREJUDICADO

16 DEZ 2002

.....

PRESIDENTE

Seção de Publicação e  
Edição de Anais - DT-10

14 MAI 2002

18:40h *AA*

Assistente Parlamentar  
Registro 100.406  
Adelina Ciconé

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO                          |
| SEQUE(M) por esse(s) nesta data de 26/05/02 a 05/05/02 |
| sob nº 2.041 e folha de informação sob nº 05           |



Folha nº 07 do proc.  
Nº 297 de 01  
Adelino C. de - Ass. P. de  
RF. 100.406

# *Câmara Municipal de São Paulo*

- Começa na Avenida Elísio Teixeira Leite, na ponte sobre o Córrego Carumbé, e segue por: Córrego Carumbé (sentido jusante), esquerda no Córrego da Onça, direita na cabeceira mais oriental, esquerda no espigão Ajuá/Canivete, direita no espigão da Serra Alegre, até o limite municipal de São Paulo/Caieiras.

4 d) Com o Distrito de Pirituba:

- Começa na Rua Caxambú do Sul, confluência com a Avenida Raimundo Pereira Magalhães e segue por: Rua Caxambu do Sul, Rua Silvério de C. Souza e Avenida Elísio Teixeira Leite até o Córrego Carumbé.

7 e) Com o Distrito de Jaraguá:

- Começa na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, confluência com a Rua Caxambú do Sul e segue por: Avenida Raimundo Pereira de Magalhães até a estrada conhecida por Clementina C. da Silva,

Parágrafo único. Os limites dos distritos confrontantes ao Distrito de Taipas, ora criado, ficam alterados em conformidade com os fixados na presente lei.

Art. 2º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2002.

JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Vereador



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Folha nº 03 do proc.  
Nº 292/13-02  
Ademir Cidre - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

## JUSTIFICATIVA

Taipas abriga, hoje, mais de 100.000 habitantes. Naquela região estão assentadas e, em pleno crescimento, uma centena de pequenas indústrias e cerca de 200 pontos de comércio.

O franco desenvolvimento existente naquele local justificou a iniciativa por parte do Poder Público Municipal e Estadual, da implantação de conjuntos habitacionais da Cohab e CDHU, cuja magnitude pode ser verificada a partir do número de prédios que os integram: 378.

Taipas já possui vida própria. A dinâmica do crescimento do Município de São Paulo fez diminuir entre os quatro cantos da Cidade, distâncias justificando o interesse da abertura de novas agências bancárias naquele local: o Bradesco já se encontra instalado dentro de seus limites.

A medida ora proposta busca trazer à materialidade institucional o que de fato já se verifica. Taipas tem hoje todos os requisitos para se tornar um distrito, faltando-lhe, apenas, o ato formal.

Por refletir a aspiração da comunidade local sem, contudo, faltar com a justeza que a medida exige, conto com a aprovação dos meus nobres Pares.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°.....05

do processo n° 01- 297 de 20 02 17 05 02 (a) Adelina *Ad*

Ao Senhor Assessor Chefe  
Sobre o assunto, nada consta;  
Em 17-05-02

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

*IV*  
**INÁCIO VEIGA**  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132

**A Com. de Const. e Justiça**

20 / 5 / 02

*Bren*  
**BREND GANDELMAN**  
Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 20.05.02 às 14:50h

*Rog*  
**ROGERIO ALVES**  
R.F. 11.084 -

Ao Nobre Vereador WADIL MURRI  
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
Em 18 de junho de 02

[Assinatura]  
Presidente

ACI2V OLDAI  
OVI2V GOV. 10110  
10110 02

RECEBUE 10110 02

SE GUE m juntado s, nesta data, on documento s e papel para informação, rubricado s

sob folha s nº s 06 e 07

Em 26 / 6 / 02

(a)

[Assinatura]  
FÁBIO DE CASTRO PAIVA



# *Câmara Municipal de São Paulo*

16 - PAR  
16-0894/2002

**PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0297/02.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa criar o Distrito de Taipas no Município de São Paulo.

Sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento da propositura que encontra fundamento no art. 13, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, segundo o qual cabe à Câmara dispor sobre criação, organização e supressão de distritos e subdistritos, observadas as legislações estadual e municipal.

A Lei nº 11.220, de 20 de maio de 1992, que institui a divisão geográfica da área do Município em Distritos, reza:

“Art. 5º Qualquer forma de alteração da sistemática introduzida pela presente lei só poderá ser proposta quinquenalmente, mediante prévia manifestação da Secretaria Municipal do Planejamento e ouvida a população interessada”.

Consoante entendimento já firmado por esta Assessoria, é inconstitucional, por violação do princípio constitucional da independência e separação entre os Poderes, a vinculação da iniciativa de projeto de lei à prévia manifestação de órgão vinculado a outro Poder. Isso porque se estaria restringindo a iniciativa legislativa que, no presente caso, é comum (art. 13, XII c/c art. 37, *caput*, da LOM).

Satisfeito o requisito temporal, ainda se faz necessário, consoante disposto na Lei nº 11.220/92, que a população interessada seja ouvida durante o processo de criação do Distrito de Taipas.

Como se trata de matéria que dispõe sobre o uso e ocupação do solo, deverão ser convocadas, durante a tramitação do projeto, pelo menos 2 (duas) audiências públicas, nos termos do art. 41, VI, da LOM, razão pela qual suprido também estaria o requisito constante do art. 5º da Lei 11.220/92.

pl0297-02

17 - RELCOM  
17-1429/2002



# Câmara Municipal de São Paulo

Processo nº 292/02  
Fábio de Castro Faria  
Reg. 10.120

Para sua aprovação será necessário o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, § 3º, XI, da Lei Orgânica.

Ante todo o exposto somos,

**PELA LEGALIDADE.**

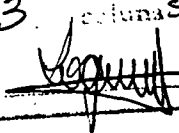
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26.6.02

1-2

g l r

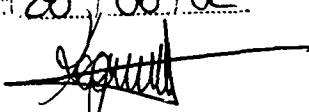
Laurinist

pl0297-02

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 28 06 02  
página 93 colunas 03 e 04  
conferido: 

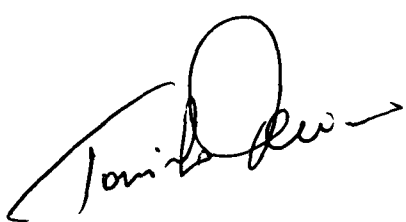
À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 28/06/02

  
ROGERIO ALVES  
R.F. 11.084 -

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metropol. e Meio  
Ambiente  
Em 28.06.02 as 16 h.

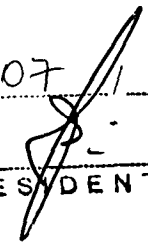
  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente



ERASMO DIAS

AO NOBRE VEREADOR Natit Banduki  
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

10/07/02  
  
PRESIDENTE

Segue m m juntado 1, nesta data  
Documento 7 e papel de informação  
Rubricado 7 sob folha 7 nº 08010  
Em 24/07/02

ELIENE GONÇALVES GAVIOLI  
Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08 do proc  
nº 297 de 02  
Mônica R. A. Paiva  
Assist. Tec. de Dir. IV

## COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

São Paulo, 17 de julho de 2002

Ofício URB nº13/02

Exmo. Senhor  
Vereador Antonio Carlos Rodrigues  
M.D. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Senhor Vereador

O presente Projeto de Lei nº 297/02, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Considerando que a divisão distrital é referência para a Administração Pública Municipal, e a criação de distrito não interfere ou altera qualquer disposição referente a parcelamento, uso e ocupação do solo, solicitamos que essa Digna Comissão esclareça quanto a real necessidade da realização de duas audiências públicas, visto que o artigo 41 da LOM não relaciona projetos de lei que versem sobre divisão administrativa do território do Município.

Atenciosamente

  
**Vereador José Olímpio**  
Presidente da Comissão de Política  
Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

2

Recebido na  
Comissão de  
Constituição e  
Justiça  
24/11/82  
Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130



# *Câmara Municipal de São Paulo*

São Paulo, 05 de agosto de 2002

Ofício CCJ nº 014 /02

Exmo. Senhor  
Vereador José Olímpio  
M.D. Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Sr. Vereador,

Muito embora a criação de distrito não interfira diretamente com disposição atinente a parcelamento, uso e ocupação do solo, razão pela qual a realização das audiências públicas não encontraria, de fato, fundamento no rol enunciado pelo art. 41 da Lei Orgânica, certo é que tanto a legislação estadual como a municipal são expressas ao enunciar a necessidade de se ouvir a população interessada durante o processo de criação de distrito.

Com efeito, segundo disposto no art. 145 da Constituição Estadual:

“Art. 145. (...)

Parágrafo único. O território dos Municípios poderá ser dividido em distritos, mediante lei municipal, atendidos os requisitos previstos em lei complementar, garantida a participação popular”.

Nesse sentido, a Lei Complementar nº 651/90, dispõe:

“Art. 13. A criação e supressão de Distrito e suas alterações territoriais far-se-ão anualmente através de municipal, garantida a participação popular”.

Por fim, a Lei Municipal nº 11.220, de 20 de maio de 1992, que institui a divisão geográfica da área do Município em Distritos, determina que qualquer forma de alteração da sistemática por ela introduzida só poderá ser proposta ouvida a população interessada.



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 10 do proc  
nº 298.202

Mônica P. P. P. P.  
Assist. Téc. de Dir. IV

Sendo assim, para satisfazer requisito enunciado tanto na legislação estadual quanto na municipal entendemos adequado a realização das audiências públicas mencionadas.

Antonio Carlos Rodrigues  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Doute Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em 06/08/02

Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente  
Em 06.08.02 as 15:30 h.

*MT*  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE JUNTADE 12072 DUA PÁG. 12072 INDICADO SÃO

folha n. 119 19 em 15/04/03

*M*  
MÔNICA R. A. FAIVA  
Assistente Téc. Dir. IV



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



## COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Folha nº 11 do proc  
nº 297 de 02  
Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

PRESIDENTE: TONINHO PAIVA

PL 297/02

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO EM 09 DE ABRIL DE 2003.



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 12 do proc  
nº 277 de 02

Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

|         |                |              |                                   |
|---------|----------------|--------------|-----------------------------------|
| Rod. J1 | Folha:1        | Taq.:Valéria | Comissão de Política Urbana       |
|         | Data: 09-04-03 |              | <b>Sem Revisão da Taquigrafia</b> |

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Bom dia a todos. Estamos dando, mais uma vez, início, pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, a audiências públicas relativas a sete projetos em pauta. Inicialmente, antes da leitura do conteúdo dos projetos, o Roberto enunciará os presentes. Também quero anunciar a presença, sempre importante, do Secretário da Casa, Vereador Celso Cardoso.

O SR. ROBERTO - Estão presentes nesta audiência pública os Srs: Joaquim de Castro Pereira, representando o gabinete do Vereador Raul Cortez; Ramez Gabriel, do Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes do Estado de São Paulo; Jair Batista de Santana, representando o Secretário da Secretaria Municipal de Abastecimento; Francisco Ranieri Neto, do Sindicato dos Jornaleiros de São Paulo; Porfírio da Silva Melo Filho, da Associação dos Proprietários de Bancas de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo; Maria de Fátima Almeida Peritioli, do Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes do Estado de São Paulo; Antonio Carlos Vieira de Aranda, do Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes de São Paulo; Daniel Teles Ribeiro, da 7ª Subsecretaria Parlamentar; José Inácio Almeida, representando o Vereador Ricardo Montoro; Ana Zulmira Ávila de Carvalho, representando o Vereador Paulo Frange; Washington Cabral, morador da Avenida Morumbi; Fernando Cabral, também morador da Avenida Morumbi; Rubens Possati, da Secretaria Municipal das Subprefeituras; Dr. Dirceu de Paula Brasil, representando o Vereador Toninho Paiva; Norberto Antonio Batista, representando o Vereador Roberto Tripoli; arquiteta Penha Paca (?), da assessoria da Liderança do PC do B; Reinaldo Gonçalves,



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 13 do proc  
nº 291 de 02  
Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

|         |                |              |                                   |
|---------|----------------|--------------|-----------------------------------|
| Rod. J1 | Folha:2        | Taq.:Valéria | Comissão de Política Urbana       |
|         | Data: 09-04-03 |              | <b>Sem Revisão da Taquigrafia</b> |

assessor do Vereador José Olímpio; Edson Ferreira dos Santos, representando os jornaleiros; Ben Hur Augusto de Moraes, do Sindicato dos Jornaleiros; Gilmarque (?) do Bonfim Souza, também do Sindicato dos Jornaleiros; Antonio Seabra Santos; Andréa Vilela, do gabinete do Vereador Nabil Bonduki; Edilson Reis, do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo; Eng.º Sérgio Costa, do Instituto de Engenharia; José Lima, representando os jornaleiros; Eduardo Merge (?), da Associação dos Usuários e Amigos do Parque do Ibirapuera; e Edson Roberto da Silva, do Sindicato dos Vendedores de Jornais e Revistas de Campinas.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Feita a leitura dos presentes, representantes de entidades e de Vereadores, agradecemos a presença de todos vocês. É importante a presença de todos os senhores e senhoras, para que possamos, realmente, dar um bom andamento dos nossos trabalhos com a participação principalmente da comunidade.

Quero anunciar que o primeiro projeto da pauta de hoje seria do Vereador Paulo Frange, cujo objetivo é o rodízio nas feiras do Município de São Paulo, submetendo-as a um rodízio anual. Não sei se algum representante do Vereador Paulo Frange gostaria de se manifestar, mas o projeto foi retirado da pauta ontem à noite. Portanto, o projeto do Vereador Paulo Frange está fora da audiência pública de hoje. Parece-me que o Vereador Celso Cardoso queria tecer alguns comentários sobre o projeto. Gostaríamos de ouvir a suas considerações bem como as do Presidente do Sindicato dos Feirantes, Dr. Ramez Gabriel.

Tem a palavra o nobre Vereador Celso Cardoso.



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 19 do proc  
nº 297 de 02  
Mônica A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:J117 Folha:2

Taq.:Dalva

Evento: URB

Orador:

Data:09-04

**Sem Revisão da Taquigrafia**

nos prédios residenciais, e públicos no Município de São Paulo e dá outras providências. O projeto institui essa inspeção periódica de segurança em elevadores e outros aparelhos de transporte nos prédios residenciais semestral e instalados em prédios comerciais, que deverá ser feita por empresa especializada que não poderá ter qualquer tipo de vínculo...outros aparelhos de transporte similares. Assim essa inspeção não se confunde com a manutenção e conservação dos elevadores. Após feita essa inspeção será emitido um laudo técnico de inspeção pela autoridade competente, baseado no relatório feito por essa inspeção. A justificativa do autor é que compete ao Município, planejar, fiscalizar, regulamentar os serviços necessário a segurança e que ter uma firma especializada em inspeção de elevadores, não ligadas as empresas de conservação, manutenção ou fabricantes ou comercialização, dará uma independência maior a essa inspeção. Já foi feito uma audiência pública no mês passado, onde houve várias manifestações a respeito dessa inspeção, principalmente pelos fabricantes dos elevadores.

O SR. TONINHO PAIVA - Feito a leitura do mesmo. Temos algum representante do no Vereador José Mentor? (Pausa)

Esse projeto fica prejudicado. O projeto continua parado na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Próximo projeto do nobre Vereador José Viviani Ferraz.

Com a palavra a Sra. Adeli para fazer a leitura do mesmo.



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 15 do proc  
nº 277 de 02  
Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:J11 Folha:3

Taq.:Dalva

Evento: URB

Orador:

Data:09-04

**Sem Revisão da Taquigrafia**

A SRA. ADELI - Projeto de lei 297/02, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo, e dá outras providências. A área do Distrito proposto é retirada do distrito do Jaraguá e o autor justifica a propositura pelo desenvolvimento de Taipas com mais de 100 mil habitantes. inúmeros estabelecimentos industriais e comerciais e de serviços, conjuntos habitacionais que totaliza 338 prédios, justifica a transformação da região em distrito e atenderá aspiração da comunidade.

Para esclarecer, trata-se uma parcela do distrito de Jaraguá, que será retirada e passará a ser o distrito de Taipas .

O SR. TONINHO PAIVA - Com a palavra, o Sr. Gomes, representante do nobre Vereador José Viviani Ferraz.

O SR. GOMES - Sou assessor do nobre Vereador, residente na região, a nossa justificação é que Taipas, com mais de cem mil habitantes, e , há um grande investimento do Estado e da Prefeitura e da População. Há cada ano que passa mais de 30 mil pessoas vai habitar na região. Não sei se vocês conhecem a região, é uma região escolhida pelos poderes públicos, por se de baixo investimento, para construção de moradias. Temos mais de 378 prédios nesse distrito. É muito extenso o distrito de Taipas. Ele irá fazer divisa com Brasilândia, Perus, Pirituba e Jaragua, e com o Município de Caieiras. Justifica que é um distrito, quase maior que a cidade de Itapevi. Têm mais ou menos 200 pequenas indústrias, e é um é dos bairros que crescem muito. Temos a



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 16 do proc  
nº 297 de 02  
Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:J14 Folha:4

Taq.:Dalva

Evento: URB

Orador:

Data:09-04

***Sem Revisão da Taquigrafia***

Brasilândia que diminuiu cada vez mais o nível de emprego, e o distrito de Taipas se for criado, cresce muitas empresas pequenas, temos por exemplo o "Extrão" supermercado de atacadista que emprega mais de 500 pessoas. então é necessário que haja o distrito de Taipas, porque as pessoas que vivem lá reclamam. Temos até Shopping em Taipas e que faz pare do distrito do Jaragua, Brasilândia e as pessoas sempre reclamando. Essa é a justificativa do PL 297, o qual defendemos, nós que moramos na região. E o nobre vereador tem grande interesse em resolver esse problema.

O SR. TONINHO PAIVA - Gostaria de saber do Sr. Gomes, assessor do nobre Vereador José Viviani Ferraz, estamos na primeira audiência do projeto. havia conversado com o nobre Vereador, que seria de muito proveito, para que realmente as pessoas de Taipas, realmente tomasse conhecimento, poderíamos programar uma segunda audiência em Taipas, numa sede da sociedade Amigos de Bairro,



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 17 do proc  
nº 297 de 02  
Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.: J13 Folha:1

Taq.: Vianna

Evento: Pol. Urbana - Aud. Pública

Orador:

Data: 9.4.2003

**Sem Revisão da Taquigrafia**

... numa sede de sociedade amigos de bairro, no salão da igreja paroquial, enfim, que possa abrigar pessoas interessadas para que esta Casa tome conhecimento e aqueles também tomem conhecimento, até para levar o projeto do nobre Vereador Viviani Ferraz.

O SR. - Bem, só para que os senhores saibam, o *shopping* de Taipas, eles já usam já e fazem investimento e distribuem adesivos, não sei se vocês já viram, nós amamos Taipas e queremos o Distrito. Então é muito fácil nós fazermos o que o senhor nos pede, só vamos falar com o vereador e vamos marcar.

O SR. TONINHO PAIVA (PL) - Alguém gostaria de se manifestar?  
(Pausa) Eduardo.

O SR. EDUARDO MERJE - Eduardo Merje. Eu gostaria de saber se esse projeto tramitou nos planos regionais da subprefeitura local, se o pessoal está inteirado dentro desse projeto, que acho que seria uma instância importante para que seja avaliada essa transformação.

O SR. - Bem, todas as subprefeituras, que é a de Freguesia do Ó, Brasilândia, Pirituba e Jaraguá, eles têm conhecimento. Nós...

- Falas fora do microfone.

O SR. - Não, eles têm conhecimento. O aceitar ou não aceitar, isso aí depende da Câmara Municipal, não adianta eles aceitarem e a Câmara Municipal... porque a subprefeitura não comanda, ela comanda o que é já feito. Eles sabem, eles têm já o projeto em mãos, o subprefeito da Freguesia do Ó e o subprefeito de Pirituba têm, e eles concordam porque não vai atrapalhar as subprefeituras.

- Falas fora do microfone.



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: J13 Folha:2

Taq.: Vianna

Evento: Pol. Urbana - Aud. Pública

Orador:

Data: 9.4.2003

**Sem Revisão da Taquigrafia**

O SR. - É para formar o Distrito de Taipas, porque nós sabemos que a subprefeitura não... qualifica só um distrito. Por exemplo, tem o Distrito de Cachoeirinha que é Casa Verde. Se for ver... (ininteligível) subprefeitura foi... não foi traçado bem. Eu conheço bem.

O SR. TONINHO PAIVA (PL) - Nós agradecemos. A palavra está aberta, a assessora do Vereador Nabil Bonduki, arquiteta Rosela(?), vai se pronunciar.

A SRA. ROSELA - Bom dia. Eu gostaria de fazer uma pergunta para o assessor do Vereador Viviani. Eu entendi os dados, o diagnóstico mostrando o desenvolvimento da região, mas eu não entendi qual é a vantagem, do ponto de vista administrativo, de criar um novo distrito, já que esse distrito continuaria na mesma subprefeitura. É um desconhecimento meu, eu não sei que vantagens tem, do ponto de vista administrativo, a criação desse distrito.

- Falas fora do microfone.

O SR. TONINHO PAIVA (PL) - O senhor tem que se dirigir ao microfone porque isso aqui está sendo gravado.

O SR. - A vantagem é que, criando o subdistrito, há muito interesse comercial. Por exemplo: Parada de Taipas não tem uma agência bancária, e quando a gente convida as empresas do ramo, eles não querem criar. Nós estamos lutando para criar uma agência do Banespa, porque o povo quer. Como eu já justifiquei, existe até *shopping* no Distrito de Taipas e quem é comerciante quer ter agência bancária e as pessoas não vão por não ser um distrito. Tudo é Pirituba, tudo é Jaraguá, tudo é Freguesia do Ó, Brasilândia. A



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 19 do proc  
nº 2977 de 02  
Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.: J13 Folha:3

Taq.: Vianna

Evento: Pol. Urbana - Aud. Pública

Orador:

Data: 9.4.2003

**Sem Revisão da Taquigrafia**

justificação é essa. Agora a senhora me pergunta se há algum interesse para a população, é isso? Lógico, senão nós não estávamos defendendo. Tanto é que o nobre vereador pediu uma reunião com a sociedade e vamos fazer com todo o segmento da sociedade da região. Responde?

O SR. TONINHO PAIVA (PL) - A palavra continua aberta, mas nós vamos sugerir... nós verificamos o projeto aqui e lógico que é um projeto também polêmico em que se cria um distrito, não é uma coisa fácil e o Executivo ainda não foi ouvido. Então nós vamos pedir que a assessoria encaminhe ao Executivo, (ininteligível) que o Executivo vai se manifestar sobre o processo até diante de criação de subprefeituras, Plano Diretor, assim por diante. Não tendo mais nenhum projeto em pauta no dia de hoje, damos por encerrada, agradecendo a presença de todos. Obrigado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE JUNTO DO DOCUMENTO N.º 19.419.25/0.4/03. 1

folha n.º 19.419.25/0.4/03. 1

MÔNICA R. A. PAIVA  
Assistente Téc. Dir. IV



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Senhor Presidente

Solicito a V. Ex. que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do Projeto de Lei n.º 297/02, de autoria do Nobre Vereador José Viviane Ferraz, que propõe a criação do Distrito de Taipas, para que este, através de seus órgãos competentes, em especial SEMPLA e SMSP, manifeste-se a respeito do projeto em tela.

Indago quais serão os benefícios para o desenvolvimento da região que tal alteração proporcionará, e quais os aspectos administrativos serão modificados caso o projeto de lei seja aprovado e sancionado.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido e do Projeto de Lei.

  
**Vereador Toninho Paiva**

Presidente da Comissão de Política Urbana Metropolitana e de  
Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do  
artigo 46 do inciso VIII do Regimento Interno

  
**Vereador Arselino Tatti**  
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em.

25/04/03

RECEBIDO EM LEG 3

25 / 04 / 03

14:05

ORLANDO KOCI MENDES  
Assistente de Chefia Técnica

MÔNICA A. PAIVA  
Assistente Tec. Dir. IV

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

25/04/2003

*Plausível*  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S<sup>a</sup>.

25/04/2003

*KP*  
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

documento 5 e papel de informação  
publicado 5 sob folha n.º 21 e 23  
Em 07/05/03



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Folha nº.....21.....do proc.  
nº 01-0297 de 2002  
MATHYA REGINA MORAES DE SA  
Assistente Parlamentar

São Paulo, 28 de Abril de 2003.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N. 0223/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 297/02, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz – que cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo, solicitando-lhe que, através de seus órgãos competentes, em especial SEMPLA e SMSP, manifeste-se a respeito do projeto em tela, para que a referida Comissão possa emitir parecer.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ARSELINO TATTO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 297/02 de fls. 01/02 e do despacho da comissão solicitante de fls. 20.

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/krms



|                              |
|------------------------------|
| Folha nº.....22.....do proc. |
| nº.01-0297 de 2002           |
| Assistente Parlamentar       |

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de abril de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 223, de 28/04/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 297/02, de autoria do Ver. José Viviani Ferraz.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 297/02 de fls. 01/02 e do despacho da comissão solicitante de fls. 20.

RECEBIDO  
SGM/ATL

30/04/03

MATILDE LOPES DE OLIVEIRA  
MATILDE LOPES DE OLIVEIRA  
RF: 134.424.2.00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

238 ✓

do processo n.º

01-0297 de 20 02 07, 05, 03

(a)

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

**A Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente**

Em. 07/05/2003 ✓

*Elizantia*  
**JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de  
Política U. B. Metrop. e Meio

Em. 04/05/03 18:30h.

*[Signature]*  
**MÔNICA P. A. PAIVA**  
Assistente Téc. Dir. IV

S E G U E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº ..... 24 a 34 .....

Em 09, 06, 03 .....

(a) .....  
BONICA A. PAIVA  
Assistente Social, P. IV

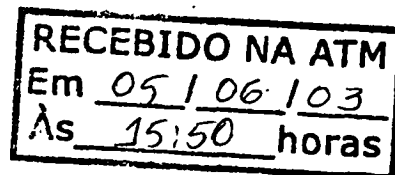


# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de *Junho* de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 293/03  
Ref. Of. n° 18/Leg.3/0223/2003  
Processo n° 2003-0.095.831-1



15 - DOCCREC  
15-0301/2003

*Maria José de Oliveira*  
Assistente de Chefe Técnica  
RF: 10.940

Senhor Presidente

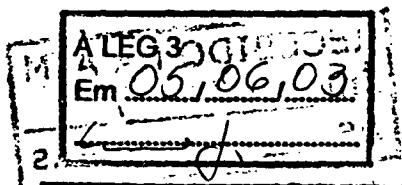
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, cópia reprográfica das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n° 297/02, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY  
Prefeita

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
ARSELINO TATTO  
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

*CAK*  
JAM/MRCP/Smmp  
Resp 297/02



**BRENO GANDELMAN**  
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

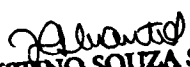
**RECEBIDO EM LEG3**

EM 06/06/03

ÀS 18:00 h.

  
**CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES**  
Encarregada de Setor

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em 09/06/2003

  
**JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto



CÓPIA

Folha n.º 11 do Proc.  
203-0055-831-1  
n.º

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE PLANOS URBANOS

Folha n.º 25 do proc  
n.º 297 de 02  
Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Folha de Informação n.º 04

Do Memo n.º 1014/2002-ATL III

em 05/06/02 (a) .....  
AURÉA LÚCIA A. OKUMA  
RF: 637.686.000  
SEMPLA

Interessado: SGM-ATL III

Assunto: Projeto de Lei n.º 0297/2002, do vereador José Viviani Ferraz - Cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo.

Inf. 018/Planos Urbanos/02

SEMPLA – Planos Urbanos  
Sr. Diretor,

CÓPIA

Entre os técnicos que estudaram a criação das subprefeituras em São Paulo, houve consenso de que os limites dos respectivos territórios não deveriam cortar os distritos existentes, e que a criação de novos distritos deveria ser feita por desagregação de distritos existentes. Isso para se poder monitorar com facilidade as estatísticas sobre essas unidades territoriais ao longo do tempo.

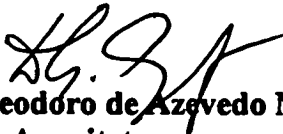
No caso em pauta, pela descrição dos perímetros pode-se deduzir que o distrito de Taipas, a ser criado, reuniria áreas de quatro distritos existentes: Perus, Brasilândia, Pirituba e Jaraguá.

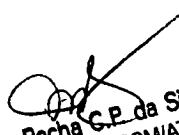
Assim, somos pelo veto total ao projeto.

Contudo, pode haver razões excepcionais para a propositura e por isso sugerimos ouvir o DEINFO, que está mais a par das questões relacionadas a divisões do Município.

É o que tínhamos a informar.

SP 05/06/02

  
Domingos Theodoro de Azevedo Netto  
Arquiteto

  
Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366



CÓPIA

Folha n.º 12 do Proc.  
203.0.055-831-1  
n.º  
Lourdes de Castro Gomes de Souza  
Aux. Téc. Administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE PLANOS URBANOS

Folha n.º 26 do proc  
n.º 237 de 02

Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Folha de Informação n.º 05

Do Memo n.º 1014/2002-ATL III em 05/06/02 (a) .....

*Aurea*  
AUREA LÚCIA A. OKUMA  
RF: 637.886.000  
SEMPLA

Interessado: SGM-ATL III

Assunto: Projeto de Lei n.º 0297/2002, do vereador José Viviani Ferraz - Cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo.

Inf. 019/Planos Urbanos/02

SEMPLA - DEINFO  
Sr. Diretora,

CÓPIA

Encaminhamos o presente a V.Sa. para análise e manifestação, quanto ao solicitado em cota retro.

SP 05/06/02

*Ivan Carlos Maglio*  
IVAN CARLOS MAGLIO  
Departamento de Planos Urbanos  
Diretor

*entrada dia 06/06/2002*  
*Marta*  
Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102368  
*Marcene*



**CÓPIA**

**PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO - SEMPLA  
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES -**

Folha nº 24 do proc  
nº 297 de 02

Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Folha de Informação nº - 06 -

do Memo nº 1014/2002-ATL III

em 10/06/02

(a).....Liane

**ELIANE C. B. PEREIRA**  
Ass. Adm.  
RF.: 558.401.1.01  
DEINFO - SEMPLA

Informação nº 046/02/SEMPLA/DEINFO

Folha n.º 13 do Proc.  
n.º 2003-0.095-031-1  
Ass. Téc. Adm. de Dir. IV

SEMPLA/DEINFO.  
Srª Liane Lafer Schevz

**CÓPIA**

Encaminho o presente para devidas providências.

São Paulo, 10 de junho de 2002

Ana Maria Gambier Campos  
**ANA MARIA GAMBIER CAMPOS**  
Diretora do Departamento de Informações  
SEMPLA/DEINFO

**INTERESSADO:** SGM - ATL III

**ASSUNTO:** Projeto de Lei 0297/2002, do vereador José Viviani Ferraz - Cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo.

Marta Rocha C.P. da Silveira  
**Marta Rocha C.P. da Silveira**  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366



**CÓPIA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEMPLA**  
**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES -**

Folha nº 28 do proc.  
nº 294 de 02  
Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Folha de Informação nº - 07 -

**CÓPIA**

do Memo nº 1014/2002-ATL III

em 12/06/02

(a).....*Elaine*.....

Informação nº 047/02/SEMPA/DEINFO

**ELAINE C. B. PEREIRA**  
Ass. Adm.  
RF: 558.401.1.01  
DEINFO - SEMPLA

SEMPA/DEINFO.  
Srª Diretora

Folha nº 14 do Proc.  
nº 2003-0055-831-1  
*Lourdes da Costa Gomes de Souza*  
Coord. Téc. - Departamento

A manutenção da atual divisão distrital do Município de São Paulo, é de fundamental importância para o prosseguimento dos trabalhos de padronização dos dados municipais referentes à população, renda, emprego, equipamentos sociais, entre outros.

É consenso, entre os técnicos que trabalham com produção de dados, análise e desenvolvimento de projetos municipais, a necessidade de se manter uma divisão territorial básica, padronizada, para todos os órgãos municipais, que possibilite o intercâmbio e cruzamento de informações.

Adotou-se portanto, o distrito municipal, para compor esta unidade territorial, assumindo-se que qualquer nova agregação, como as sub-prefeituras por exemplo, deverão conter um número inteiro de distritos.

Consequentemente, qualquer alteração na delimitação dos distritos municipais, incorrerá no prejuízo de um longo trabalho de entendimento intersecretarial para a padronização de indicadores sócio-econômico-territoriais.

Desta forma somos contra o projeto proposto para a criação do distrito de Taipas e propomos o veto total ao mesmo.

São Paulo, 12 de junho de 2002

*LIANE LAFER SCHEVZ*  
**LIANE LAFER SCHEVZ**  
Arquiteta do Departamento de Informações  
SEMPA/DEINFO

**INTERESSADO: SGM - ATL III**

**ASSUNTO: Projeto de Lei 0297/2002, do vereador José Viviani Ferraz - Cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo.**

LLS/ecbpd

*Marta Rocha C.R. da Silveira*  
**Marta Rocha C.R. da Silveira**  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102368



**CÓPIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEMPLA  
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES -

Folha nº 29 do proc  
nº 297 de 02

Folha de Informação nº 08-

Mônica A. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

do Memo nº 1014/2002-ATL III

em 13/06/02

(a).....*Paiva*.....

ELABORADO POR: C. B. PEREIRA  
Ass. Adm.  
RF: 658.401.1.01  
SEMPLA - SEMPLA

Folha nº 15 do Proc.  
2003.0.055-531-1  
Búfades da Câmara  
Aux. Téc. Administrativo

Informação nº 049/02/SEMP/DEINFO

SEMP/SGM/Gabinete  
Sr.º Chefe de Gabinete

**CÓPIA**

Com relação ao PL. nº 01-0297/2002 do nobre vereador José Viviani Ferraz, encaminhamos o parecer da Arq. Liane Lafer Schevz, o qual endossamos e complementamos com as seguintes observações:

- a atual divisão administrativa da cidade de São Paulo em 96 Distritos Municipais foi adotada pelo IBGE que adequou os limites dos setores censitários aos dos atuais distritos municipais;
- qualquer nova unidade territorial, como a criação de um novo distrito, deve respeitar os atuais limites distritais, visando garantir as séries históricas das bases de dados tão necessárias ao planejamento e gestão urbana.

Face ao exposto, somos pelo veto total do projeto.

São Paulo, 13 de junho de 2002

*Ana Maria Gambier Campos*  
ANA MARIA GAMBIER CAMPOS  
Diretora do Departamento de Informações  
SEMP/DEINFO

INTERESSADO: SGM - ATL III

ASSUNTO: Projeto de Lei 0297/2002, do vereador José Viviani Ferraz - Cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo.

AMGC/ecbpd

*Marta Rocha C.P. da Silveira*  
Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102386



**CÓPIA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO**

Folha nº 30 do proc  
nº 298 de 02  
Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Do memorando nº 1014/2002-ATL III

Folha de informação nº 09 —  
em 14/06/2002.....  
MARIA CECÍLIA Q. P. MONTEIRO  
Sempla-Gabinete

**INTERESSADO: SGM-ATL III**

**ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0297/2002, do vereador José Viviani Ferraz.**  
**"Cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo, e dá**  
**outras providências".**

Folha nº 16 do Proc.  
n.º 2003-0.095.841 1  
Lourdes da Costa de Souza  
Aux. T. Administrativo

**SGM - ATL**  
**Sra. Assessora Chefe**

**CÓPIA**

Com a manifestação desta Secretaria.

14 /junho/2002.

*Elizabeth Bello*  
**ELIZABETH BELLO**  
**Chefe de Gabinete**  
**SEMPLA**

I-339/02  
mcm.

**S. G. M. - SE**  
**14 JUN 2002**  
*15.6.0120je*

*Marta Rocha*  
**Marta Rocha C.P. da Silveira**  
**Assessora - SGM/ATL**  
**OAB-SP 102366**



**CÓPIA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – SEMPLA

Folha nº 31 do proc  
nº 294 de 02  
Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Folha de Informação nº 19 -

Do proc. 2003 – 0.095.831 – 1

em 13/05/03

Informação nº 046/03/Sempla/Deinfo

(a) *Blanca...*  
**BLANCA C. B. PEREIRA**  
Ass. Adm.  
INF. - SEMPLA 01.1.0:  
SEMPLA - SEMPLA

SEMPLA/G  
Srº Chefe de Gabinete

Os pareceres exarados às fls. 4, 7 e 8 deste P.A. ressaltaram a importância da criação dos 96 distritos municipais em 1992 os quais, a partir de então, constituíram-se em unidades padrão, quer para a realização de levantamentos de dados – tendo sido adotados pelo IBGE para a realização da Contagem da População em 1996 e para o Censo Demográfico de 2000 - quer como base para o planejamento e a ação de diferentes instâncias administrativas municipais - inclusive para a criação das 31 Subprefeituras do Município de São Paulo.

A adoção dos Distritos por parte da administração municipal representou um passo significativo no sentido de fortalecer a ação governamental, capacitando-a a enfrentar os crescentes desafios na gestão da cidade, através da realização de estudos que permitiram não só um aprofundamento dos diagnósticos locais, como a percepção de mudanças ocorridas ao longo do tempo e, principalmente, a comparação entre diferentes áreas do território urbano. Além disso, a adoção dos distritos como unidades de levantamentos de dados possibilitou que informações territorialmente desagregadas viessem a ser democraticamente apropriadas pelas comunidades, transformando-se em importante instrumento de participação popular.

Esta participação tem-se dado em vários segmentos todos eles fundamentais para o futuro da cidade: alocação de recursos (Orçamento Participativo), dinâmica urbana (Plano Diretor Estratégico, Planos Regionais das Subprefeituras), desenvolvimento e inclusão social (Conselhos Setoriais).

A região de Taipas situa-se nos limites das Subprefeituras de Perus e Pirituba e seus moradores foram convidados a participar dos Planos Diretores Regionais elaborados para esses locais; da mesma forma, a região está contemplada na macrozona noroeste do Orçamento Participativo, que engloba as subprefeituras de Perus, Pirituba, Freguesia/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha, tendo também participado da discussão sobre o destino dos recursos orçamentários em âmbito local.

Assim, sob a ótica da representação popular, parecer-nos que criação do distrito de Taipas carece de fundamentação. Além disso, do ponto de vista técnico, existe um consenso de que qualquer alteração nos limites territoriais da cidade deve considerar, rigorosamente, os limites dos distritos já existentes – o que não é o caso da proposta em questão.

Pelas razões acima nosso parecer é contrário à aprovação do projeto de lei.

São Paulo, 13 de maio de 2003

*Ana Maria Gambier Campos*  
**ANA MARIA GAMBIER CAMPOS**  
Diretora do Departamento de Informações  
SEMPLA/DEINFO

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO:** Pedido de Informações formulado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, referente ao Projeto de Lei nº 297/02, de autoria do Legislativo.

*Marta Rocha C.P. da Silveira*  
**Marta Rocha C.P. da Silveira**  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366



**CÓPIA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

Folha nº 32 do proc  
nº 297 de 02

Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Folha de informação nº 20

Do Processo 2003-0.095.831-1

em

13 /maio/2003

MARIA CECÍLIA Q. P. MONTEIRO  
Sempla-Gabinete

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**ASSUNTO : Pedido de informações formulado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, referente ao Projeto de Lei nº 297/02, de autoria do Legislativo.**

**SGM - ATL**

**Sra. Assessora Chefe**

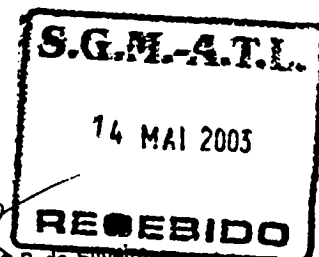
Com as informações desta Secretaria.

13 /maio/2003.

*Elizabeth Bello*

**ELIZABETH BELLO**  
Chefe de Gabinete  
SEMPLA

I-215/03  
EB/dms



*Marta Rocha*  
Marta Rocha C. P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

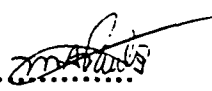
**CÓPIA**

Folha nº 33 do proc  
nº 294 de 02  
Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Folha de Informação n.º 22.

Do Processo nº 2003-0.095.831-1

em : 16/05/03... 

MARIA APARECIDA DE PAUL.  
RF 634.063.6.00  
SS/GAB

INTERESSADO: SGM-ATL

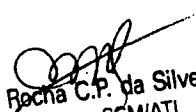
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 297/03 – Cria o distrito de  
Taipas no Município de São Paulo

**SMSP**  
Sra. Eva Turin:

Segue o presente a Vossa Senhoria para  
conhecimento e providências pertinentes.

  
**ROBERTO NAMI GARIBE FILHO**  
Chefe de Gabinete

RNGF/LGS/rvr-4  
18-05-10.doc

  
Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

**CÓPIA**

Folha nº 34  
nº 297 de 02  
Mônica P. P. P.  
Assist. Téc. de Dir. IV

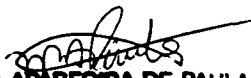
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
ASSESSORIA DO GABINETE**

Folha de Informação nº 23

Do Processo nº 2003-0.095.831-1

em: 30.05.2003

**Interessado: SGM/ATL**

  
**MARIA APARECIDA DE PAULA**  
RF 634.063.6.00  
SIS/GAB

**Assunto: Projeto de Lei nº 297/03 - Cria o distrito de Taipas no Município de São Paulo**

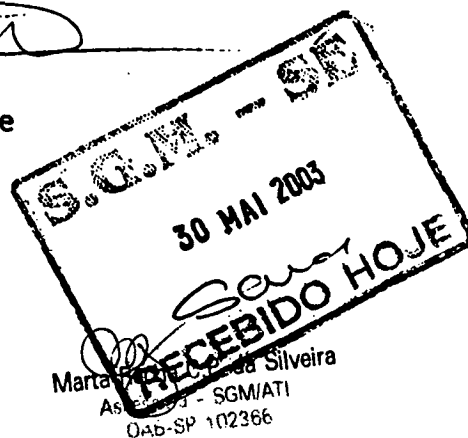
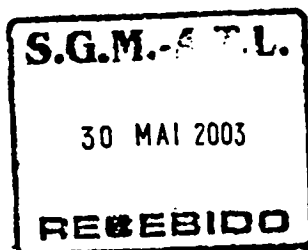
Senhora Assessora Chefe,

Esta assessoria se pronuncia contrária ao Projeto de Lei nº 297/03, do nobre edil José Viviani Ferraz, que propõe a criação do distrito de Taipas no Município de São Paulo, pelas razões a seguir.

1. A atual divisão distrital é a base sobre a qual se realizam estudos estatísticos sobre o Município por órgãos oficiais - no caso, o IBGE, Secretarias Municipais e outros - e, por isso, são de fundamental importância;
2. A adoção desta base como princípio de territorialidade para a criação das Subprefeituras no Município de São Paulo, Lei 13.399, de 1º de agosto de 2002, considerou a necessidade de estabelecer indicadores socioeconômicos para proposição de políticas pelo poder público;
3. Assim, entendemos que será um prejuízo à municipalidade a aprovação de um projeto que, certamente, provocará a necessidade de redefinições territoriais - com todas as consequências que este ato venha ter.

Sem mais,

  
Eva Turin  
Assessoria do Gabinete



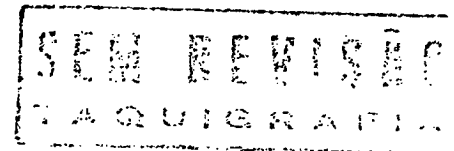
Assistente Tec. Dir. IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



## COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Folha nº 35 do proc  
nº 291 de 02  
Mônica A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

PRESIDENTE: TONINHO PAIVA

PL 291/02

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO EM 23 DE JUNHO DE 2003.

6401



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 36 do proc  
nº 271 de 02

Mônica A. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.: B1    Folha:1    Taq.: Vianna    Evento: Pol. Urbana - Aud. Pública  
Orador:                      Data: 23.6.2003                      **Sem Revisão da Taquigrafia**

O SR.                      - ...para o Vereador Toninho Paiva, que veio representando a Câmara Municipal. Passo agora a palavra ao Roberto e, em seguida, ao Vereador Toninho Paiva. (Pausa) Cadê o Cipriano, que vai compor a mesa? Vem cá, Cipriano, você é o líder aqui. O Cipriano é o nosso amigo que compõe a mesa aqui. Faz favor. (Ininteligível) que compõe a mesa, gostaria que viesse à mesa. Nosso presidente da Sociedade Amigos de Parada de Taipas, Moisés Elias de Souza, por gentileza, compõe a mesa! Gostaria também que estivesse junto à mesa o Dr. Fábio De Biasi. Para compor a mesa também, chefe de gabinete da Subprefeitura de Itaquera, Nelson Molina. Também para compor a mesa, diretor da escola Pricoli, Edson Doriguelo. (Palmas) Para compor a mesa também, Laércio Silva, assessor do Vereador Eliseu Gabriel. Assessor parlamentar também do Vereador Eliseu Gabriel, Valdir Simão Rossi. Gostaria de chamar, para compor a mesa também, o pastor Gomes. Por gentileza, Pastor. Assessora do nosso Vereador José Viviani Ferraz.

Neste momento então, composta a mesa, daremos início à segunda Audiência Pública da Comissão da Câmara Municipal, onde, através de uma lei do nosso Vereador José Viviani Ferraz, estamos tentando elevar à condição de distrito o bairro de Taipas. Gostaria que todos se sentassem, por favor. Gostaria de passar a palavra então ao presidente da mesa, Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA (PL) - Muito boa noite a todos. Gostaríamos de externar a nossa satisfação, a nossa alegria de estar aqui com vocês, nesta comunidade que vejo exercer a sua cidadania de procurar o melhor para o seu bem estar, para uma qualidade de vida que



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 31 do proc  
nº 274 de 02

Mônica R.A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.: B1 Folha:2

Taq.: Vianna

Evento: Pol. Urbana - Aud. Pública

Orador:

Data: 23.6.2003

***Sem Revisão da Taquigrafia***

vocês realmente desejam. Para nós, da Câmara Municipal, que neste momento... como presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que temos procurado já na primeira audiência... hoje iremos fazer a segunda... realmente que a comunidade aqui da Parada de Taipas alcance o seu desejado sonho, que vire distrito, que um bairro com mais de 260 mil habitantes, com todas as estruturas que têm aqui já, sem dúvida nenhuma tem condições de ser um distrito.

Quero saudar o nosso amigo, caríssimo Vereador José Viviani Ferraz, que na pessoa dele... que já foi relacionado pelo cerimonial... a todos os componentes da mesa e as senhoras, os senhores, senhoritas, jovens aqui presentes que eu vejo, que enriquecem a nossa pública de hoje.

Gostaria de dizer aos senhores que sou amigo do Vereador José Viviani Ferraz, por isso estou muito à vontade de falar que é um Vereador lutador, um vereador que realmente é incansável na sua batalha para que possa trazer especificamente para a zona Norte melhoramentos em todos os sentidos. Viviani Ferraz é daqueles vereadores que realmente se preocupam com o bem estar, é aquele vereador que realmente, eleito por vocês lá, representa na Câmara Municipal de São Paulo e representa com muita galhardia, com muita honradez a zona Norte de São Paulo, a zona Norte que eu confesso a vocês, os mais velhos aqui, que conheço principalmente a Freguesia do Ó, que tive oportunidade de jogar no Sete de Setembro da Freguesia do Ó, quando ainda exista o Cine Clíper, que os senhores mais velhos devem conhecer. Então eu tenho um carinho especial pela zona Norte e



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº <sup>38</sup>~~297~~ do proc  
nº ~~297~~ de <sup>02</sup>

Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.: B1 Folha:3

Taq.: Vianna

Evento: Pol. Urbana - Aud. Pública

Orador:

Data: 23.6.2003

**Sem Revisão da Taquigrafia**

um carinho especial por esse nosso amigo que é do Partido Liberal, do nosso partido, o meu partido também, de estar aqui esta noite com vocês para que realmente nós possamos nessa transformação, nessa aquisição de ser distrito a Parada de Taipas, nós possamos melhorar as nossas condições, para que a população aqui, por meio do seu representante, o Vereador José Viviani Ferraz, possa conseguir todos os melhoramentos que forem possíveis. Tenham certeza, amigas e amigos aqui presentes, que o Vereador José Viviani Ferraz sempre é uma pessoa incansável para trabalhar em benefício da sua comunidade.

Vamos dar início à segunda Audiência do Projeto 297/02, para que possamos realmente... a comunidade se expressar para que as notas taquigráficas desta audiência se juntem ao projeto do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que dará prosseguimento na Câmara Municipal e com certeza no segundo semestre agora nós poderemos realmente votar e adquirir a qualidade de distrito para Parada de Taipas.

Vamos passar a palavra ao nosso secretário da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, Roberto, que irá fazer uma explanação aos presentes do projeto que iremos fazer a audiência pública.

O SR. ROBERTO - Trata-se do PL 297/02, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que cria o Distrito de Taipas e dá outras providências. Segundo a propositura, o projeto pretende fazer um desmembramento no Distrito do Jaraguá criando um novo distrito na cidade de São Paulo, que seria o Distrito de Taipas.

A justificativa do Vereador... (B2)



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 39 do proc  
nº 277 de 02

Mônica A. Paiva  
Assist. Tec. de Dir. IV

Rod.: B2    Folha:1    Taq.: Vianna    Evento: Pol. Urbana - Aud. Pública  
Orador:    Data: 23.6.2003    **Sem Revisão da Taquigrafia**

A justificativa do Vereador é que o Distrito de Taipas chegou a um desenvolvimento tal que já está na condição de se tornar um novo distrito. Assim, há um desmembramento do Distrito do Jaraguá que passa a ser o Distrito de Taipas. A propositura dá os limites desses distritos.

Já foi feita uma primeira Audiência Pública na Câmara Municipal de São Paulo, onde o representante aqui de Taipas descreveu o Distrito de Taipas inclusive do seu desenvolvimento, inclusive da existência de um grande *shopping* aqui em Taipas e que a transformação em Distrito de Taipas levaria a um desenvolvimento maior da região.

O SR. TONINHO PAIVA (PL) - Vamos passar a palavra àqueles que inicialmente se inscreveram, mas não por já estar inscrito, mas qualquer um das senhoras e dos senhores, se assim desejarem, poderão opinar. A palavra é democraticamente aberta para a participação, por isso é uma audiência Pública. A participação da população é de fundamental importância para enriquecer o projeto.

Vamos passar a palavra ao Sr. Edson Roberto Doriguelo, do Colégio Pricoli.

O SR. - Queremos agradecer, Vereador, a presença também do Roberto (Ininteligível), assessor supervisor da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que está ao seu lado, e do nosso grande Subprefeito da Freguesia do Ó, Valter Alcântara de Oliveira, que está fazendo um brilhante trabalho junto conosco, e aos jornais (ininteligível) *News*, do César Bórgia e *Tribuna Livre*, do Wilson Passarinho, *Gazeta da Região*, do Ricardo, *Gazeta de Pirituba*, *Folha da Capital*, que estão conosco neste evento. Muito obrigado.

5



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 40 do proc  
nº 297 de 02

Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.: B2 Folha:2

Taq.: Vianna

Evento: Pol. Urbana - Aud. Pública

Orador:

Data: 23.6.2003

**Sem Revisão da Taquigrafia**

Edson Doriguelo.

O SR. TONINHO PAIVA (PL) - Nós agradecemos a presença citada por V.Sa. Realmente a presença dos senhores aqui, do Subprefeito, nos honra muito hoje; nosso amigo Valter, que a gente já conhece, também aquele incansável trabalhador nas causas mais justas para a população.

Com a palavra o Sr. Edson.

O SR. EDSON ROBERTO DORIGUELO - Boa noite a todos, Exmos. Srs. Vereadores, é uma honra muito grande para todos nós recebê-los em nosso bairro. Pretendemos, com essa nova segunda Audiência, transformar o nosso bairro em distrito. Por isso, agradeço muito, de todo o coração, a presença dos senhores, porque se não é o povo, nós que moramos aqui, residimos aqui... e quantas lutas tivemos e podemos aqui usar a palavra do nosso presidente, Sr. Moisés, a Parada de Taipas, Srs. Vereadores, ela não cresceu, ela inchou, então, nós precisamos das coisas mais básicas. Para reconhecemos uma firma, gastamos uma, duas horas. Uma coisa incrível. Para tirar um documento, seja lá qualquer que for, andamos uma ou duas horas, seja de ônibus ou com o nosso carro próprio ou com funcionário, e os empresários sentem muito isso. Para simplificar, é o agradecimento em nome dos empresários de Taipas, se a propositura continua para dar seguimento, e seremos eternamente gratos. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. TONINHO PAIVA (PL) - Agora teremos o prazer de ouvir a palavra do Sr. José Garcia de Souza, Assessoria Contábil Capital.

O SR. JOSÉ GARCIA DE SOUZA - Boa noite a todos, boa noite aos componentes da mesa.



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 41 do proc  
nº 297 de 22

Mônica R/A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.: B2 Folha:3

Taq.: Vianna

Evento: Pol. Urbana - Aud. Pública

Orador:

Data: 23.6.2003

**Sem Revisão da Taquigrafia**

Antes de iniciar a minha explanação, gostaria de dizer que apesar de ter sido o Ilmo. Vereador José Viviani Ferraz o autor da proposta de tornar Parada de Taipas em distrito, isso aqui não é uma coisa partidária, é suprapartidária.

Eu gostaria de dizer, só endossando as palavras do Sr. Edson, que existe uma dificuldade muito grande, principalmente para as empresas que estão aqui em Parada de Taipas e para o povo em si, porque para nós irmos a uma agência bancária temos que nos deslocar ou até Cachoeirinha ou até Perus ou até Jaraguá ou até Pirituba. Então, se nós nos tornarmos distrito, nós teremos condições de reivindicar melhorias para o nosso bairro, teremos condições... já temos uma pequena agência do Correio aqui, mas teremos condições de reivindicar algo de porte maior.

Para vocês terem uma idéia, hoje aqui, a região da Parada de Taipas, tem cerca de 300 mil habitantes. Como o Sr. Edson disse, não cresceu, inchou, e a infra-estrutura que nós temos não tem capacidade suficiente de absorver todo esse crescimento. Portanto, é necessário que nós consigamos, através de nosso interesse, aliás, que deve ser louvado... a presença de todos aqui, porque assim nos tornamos sujeito da história e fazemos parte dessa história à medida que nos interessamos em fazer com que o lugar onde nós vivemos, o lugar onde nós residimos, o lugar onde nós trabalhamos possa se tornar um pouco melhor para que nós tenhamos uma vida mais digna.

Obrigado. (Palmas)

O SR. TONINHO PAIVA (PL)... (B3)



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 42 de 02 do Proc.  
nº 297 de 02  
Mônica A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.: B3    Folha:1    Taq.: Vianna    Evento: Pol. Urbana - Aud. Pública  
Orador:    Data: 23.6.2003    **Sem Revisão da Taquigrafia**

O SR. TONINHO PAIVA (PL) - Antes de chamar o próximo orador, gostaríamos de lembrar que aqueles que desejarem falar, a inscrição está aberta para que realmente possa usar o microfone aqui. Com muita satisfação, nós temos o prazer de ouvi-los.

Com a palavra o Sr. Wilson Sampaio, representante da Associação R. Calmonim(?) em São Paulo.

O SR. WILSON SAMPAIO - Boa noite a todos, boa noite à mesa.

Senhoras e senhores, hoje é um dia importante, o dia em que estamos todos aqui reunidos para solicitar ao presidente da Comissão e também aos demais vereadores o empenho para que o nosso bairro se transforme em distrito, porque nós dependemos de tantas coisas e tudo aqui é em Pirituba, é em Perus, é na Freguesia, é na Lapa. Na verdade nós não temos identidade e quem não tem identidade não tem cidadania. E o povo organizado aqui presente solicita ao Srs. Vereadores o empenho para que a criação do Distrito de Taipas e aqui nesse local, quem sabe, a Sra. Prefeita, daqui a alguns dias, sancionando essa lei, para nós termos o nosso benefício.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. TONINHO PAIVA (PL) - Também registramos com muito carinho a presença da nobre Vereadora Lídia Correa, também da região, que muito tem trabalhado aqui para alcançar os melhoramentos aqui da nossa zona Norte. Lídia Correa, professora Lídia Correa, também sempre tem desempenhado na Câmara Municipal em favor aqui dos moradores aqui da nossa região. Muito obrigado pela sua presença. É um prazer V.Exa. estar aqui conosco.



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 43 de proc  
nº 237 de 01  
Mônica B. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.: B3    Folha:2    Taq.: Vianna    Evento: Pol. Urbana - Aud. Pública  
Orador:    Data: 23.6.2003    **Sem Revisão da Taquigrafia**

Com a palavra mais um inscrito, Sr. Cipriano Gomes, Associação Comercial de São Paulo, Distrital Pirituba.

O SR. CIPRIANO GOMES - Muito obrigado, Vereador. É com imenso prazer que a gente recebe o senhor aqui e toda essa Comissão; a nossa grande Vereadora Lídia Correa; o autor do projeto, sempre batalhador, Vereador José Viviani Ferraz, em nome de quem cumprimento a todos aqui; Dr. Fábio De Biasi, obrigado pela presença.

A gente fica muita contente de que realmente nós tenhamos agora uma comissão de muito, muito tempo, e volto a falar aqui da Lídia, porque a Lídia foi uma das pessoas que mais batalhou nesta região, juntamente conosco, junto com muitas outras pessoas, para que a Parada de Taipas saísse realmente do gibi. Para quem se lembra daquela época antiga, a Parada não existia nem a Taipas, vamos dizer assim. Existia a estrada turística do Jaraguá, que vinha pela estrada de Taipas, se ligava com a estrada da Parada e acabou, não tinha mais nada. Muitas das pessoas que estão aqui sabem disso. A Lídia foi uma das pessoas que nessa época conosco lutou.

Então, gente, desde aquela época, desde os idos de 1970 que a gente vem batalhando nisso, querendo que a linha se estendesse até o Jaraguá, não é verdade? Naquela época a linha chegava até o Jardim Rincão e não ia até o Jaraguá e era uma luta incessante de todas as sociedades amigos de bairro para que isso acontecesse. Era uma luta para que Taipas tivesse a sua emancipação política. Lembro aqui de vários e vários companheiros que estiveram nessa época lutando conosco, principalmente o nosso presidente Moisés Elias de Souza, que é um dos precursores dessa luta juntamente com o Fuad (Ininteligível),



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 44 do proc  
nº 271 de 02  
Mônica P. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.: B3    Folha:3    Taq.: Vianna    Evento: Pol. Urbana - Aud. Pública

Orador:    Data: 23.6.2003    **Sem Revisão da Taquigrafia**

meu presidente, que tanto lutou pela Parada de Taipas e que tanto tempo ela ficou abandonada e, num lance de glória, nós tivemos aqui nosso grande Vereador José Viviani Ferraz, que lembrou-se que Taipas estava depois do morro, que a Freguesia do Ó se estendia até a estrada da Parada, hoje Cantídio Sampaio. E isso nos enche de orgulho, receber aqui nosso grande Vereador Toninho Paiva, nosso Vereador José Viviani Ferraz, para que neste momento, nesta segunda audiência, para que Taipas se transforme em distrito, finalmente, e esperamos que isso venha a acontecer para que nós possamos ter aquelas melhorias que tantos de vocês lutaram: correio, banco. E nós temos aqui pesquisas da parada de Taipas que dizem que o banco é a primeira coisa que nós necessitamos. Quem quiser fazer banco aqui tem que ir em Perus, tem que ir em Pirituba, tem que ir em vários locais. E nós até hoje estamos subordinados ao Distrito do Jaraguá.

Então, gente, a partir deste momento, deste pontapé inicial na segunda Audiência, nós esperamos que vocês realmente peguem essa bandeira, empunhem essa bandeira para que se crie o Distrito de Taipas. Nós agradecemos a esse pontapé inicial, nessa segunda Audiência, a todos vocês. Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. TONINHO PAIVA (PL)** - Nós agradecemos a palavra do Sr. Cipriano Gomes, representante da Associação Comercial, Distrital Pirituba.

Com a palavra o Sr. Moisés... (B4)



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 45 do proc  
nº 297 de 01  
Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.: B4 Folha:1

Taq.: Vianna

Evento: Pol. Urbana - Aud. Pública

Orador:

Data: 23.6.2003

***Sem Revisão da Taquigrafia***

Com a palavra o Sr. Moisés Elias de Souza, representando o presidente da Sociedade Amigos de Taipas, essa grande sociedade. Nós que corremos aí... eu sou da região Leste... que corremos São Paulo aí, Norte, Sul, Leste, Oeste, a gente vê poucas sociedades aqui como esta, presidente. Isso nos orgulha muito, aonde(?) tem uma acolhida aqui, uma sociedade com 50 anos de vida. Realmente nós gostaríamos de cumprimentar não só o senhor, mas aqueles que também aqui passaram por aqui e deixaram o seu trabalho, o seu suor, o seu amor para que hoje nós pudéssemos estar aqui fazendo esta Audiência Pública.

Com a palavra o Sr. Moisés.

**O SR. MOISÉS ELIAS DE SOUZA** - Senhoras e senhores, boa noite; prezados companheiros da mesa, Srs. Vereadores; de maneira toda especial o representante da Subprefeitura de lá da zona Leste, vem da outra extremidade, vem nos prestigiar com a sua presença; nosso amigo Walter, subprefeito aqui da vizinhança, da Freguesia do Ó, o nosso muito obrigado. Um agradecimento todo especial às senhoras. Via de regra, segunda-feira está com a (ininteligível) sobrecarregada, no domingo a empregada não veio, deixou tudo para estar aqui com a gente. Isso é uma prova de que realmente existe um interesse coletivo na coisa. Nosso muito obrigado pela presença, obrigado pela presença de todos.

O bairro tem, dentro da possibilidade, recebido atenção dos poderes públicos, mas carecemos de muita coisa que só a transformação em distrito nos poderá trazer. Não temos cartório, que é uma das necessidades básicas do nosso bairro. Haverá maior facilidade na obtenção de saneamento básico, de escolas. Escolas, temos aqui



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 46 do proc  
nº 297 de 02

Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.: B4    Folha:2    Taq.: Vianna    Evento: Pol. Urbana - Aud. Pública

Orador:    Data: 23.6.2003    **Sem Revisão da Taquigrafia**

representantes do ensino público, do ensino oficial, também de escolas particulares. Vejo aqui alguns professores do ensino oficial, meus amigos, que nos honram com a sua presença e provam que o seu trabalho, a sua preocupação não fica restrita à sala de aula, vêm também participar. Nosso professor, muito obrigado pela sua presença e todos aqueles que se dispuseram, em plena segunda-feira, neste horário, retornando do trabalho, às vezes cansados, estar aqui conosco, o nosso muito obrigado. Um agradecimento especial ao Vereador José Viviani Ferraz, que tem estado conosco já há bastante tempo, tomou essa iniciativa, ciente que ele é da carência do nosso bairro, da necessidade que nós temos de que isso aqui seja distrito, ciente não porque ouviu dizer, mas porque ele convive conosco e nos conhece. Ex-Vereadora Lídia Correa, que se encontra conosco, nosso obrigado pela sua presença, obrigado mesmo, você tem cadeira cativa nesta Casa, não importa que você tenha qualquer coisa (ininteligível) no parlamento, aqui a casa é sua.

Aqueles que não conheciam a nossa casa, fiquem conhecendo agora. É uma casa modesta, feita com o nosso trabalho, com a ajuda do nosso povo, dos nossos amigos, companheiros. Estamos aqui já há 40 anos, fixados neste lugar. Por aqui passaram pessoas que hoje já não estão mais conosco, que deixaram bastante saudade. Nosso muito obrigado (ininteligível) de vocês. E se nós continuarmos com esse apoio, com presença em reuniões como essa que nós temos hoje, ou ainda mais, temos certeza que dentro de pouco nós realmente seremos distrito. Nosso muito obrigado, muito obrigado mesmo, e que Deus abençoe cada um de vocês, levando para as suas casas o nosso abraço, o



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 47 de 02 do proc  
nº 297  
Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.: B4 Folha:3

Taq.: Vianna

Evento: Pol. Urbana - Aud. Pública

Orador:

Data: 23.6.2003

**Sem Revisão da Taquigrafia**

nosso agradecimento sincero. Muito obrigado em meu nome, em nome da diretoria que eu represento, em nome de toda a população que tem estado conosco. Muito obrigado, gente. (Palmas)

**O SR. TONINHO PAIVA (PL)** - Muito obrigado, Sr. Moisés Elias de Souza.

Agora gostaríamos de anunciar a palavra da autoridade maior aqui da Prefeitura, o Subprefeito da Freguesia do Ó, Sr. Valter Alcântara de Oliveira. (Palmas)

**O SR. VALTER ALCÂNTARA DE OLIVEIRA** - Eu quero desejar a todos uma boa noite. Quero parabenizar o nosso presidente, até porque o nosso amigo Vereador Toninho Paiva lembrou muito bem, são poucos os espaços de sociedade amigos de bairros que tem um gerenciamento da forma que vocês têm aqui em Parada de Taipas. Quero cumprimentar a mesa, o nosso amigo Vereador José Viviani Ferraz, a nossa amiga Lídia Correa e os demais membros da mesa. Quero cumprimentar a todos e dizer a vocês que Parada de Taipas já é um distrito. (Palmas)

Parada de Taipas tem todos os equipamentos públicos e tem uma população organizada, porque não é qualquer região de São Paulo que consegue concentrar a população em nome de um propósito. Uma segunda-feira, uma segunda-feira fria, e hoje tem todos vocês aqui concentrados num só pensamento, em adquirir(?) essa lei que em breve vocês serão contemplados, até porque aqui se fazem presentes dois vereadores da Câmara Municipal e uma suplente que também é da região e que tem lutado tudo e muito por isso.

Quero deixar aqui simplesmente um agradecimento... (B5)



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 48 do proc  
nº 297 de 02  
Mônica M. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.: B05 Folha:1

Taq.: Anelise

Evento: Política Urbana

Orador:

Data: 23-06-03

***Sem Revisão da Taquigrafia***

Quero deixar aqui simplesmente um agradecimento à entidade que me convidou. Quero deixar a vocês a lembrança de que o Vereador José Viviani Ferraz é uma pessoa que tem lutado muito pela nossa região, é um batalhador, é uma pessoa, diuturnamente, tem trabalhado e muito para trazer o progresso para a nossa região. É uma pessoa que convive com o nosso bairro há muitos anos e está empenhado em trazer o progresso para nós.

E também não poderia deixar de lembrar que a nossa amiga Lídia Corrêa também tem feito muito por nossa região. Infelizmente, na última eleição, ela não teve os votos suficientes para chegar à Câmara Municipal e ajudar a desenvolver nossa região. Mas, com certeza, nas próximas eleições, ela estará lá para defender, com toda a força que ela tem, com a força da mulher, para ajudar a desenvolver nossa região com muito mais empenho.

É só o que eu tenho a dizer. Quero agradecer a vocês pela oportunidade de estar aqui, agradecer ao nosso Presidente por estar conduzindo este trabalho com empenho e dizer: com certeza, vocês já conseguiram o sucesso que pretendem. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. - Eu gostaria de dizer que as listas estão em cima das mesas. Elas acompanharão esse processo até a segunda audiência. Peço então aos que ainda não assinaram as listas que o façam até o término desta audiência pública.

Agradeço a presença do Luiz Carlos Jobim, assessor do nosso Deputado Estadual Ítalo Cardoso.



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 49 do proc.  
nº 291 de 02  
A  
Mônica K. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.: B05 Folha:2

Taq.: Anelise

Evento: Política Urbana

Orador:

Data: 23-06-03

***Sem Revisão da Taquigrafia***

O SR. TONINHO PAIVA - Voltamos a colocar a palavra à disposição às senhoras, senhoritas, senhores, jovens, a todos os que quiserem fazer uso dela.

Realmente, vemos a importância que vocês estão dando a esta audiência pública, com uma presença maciça, numa segunda-feira, já com a chegada do inverno, já no horário da novela. Mas a presença de vocês, exercendo esse importante papel de cidadania, é a busca do que é melhor para nós.

Vocês, Vereador José Viviani Ferraz, a Lídia Corrêa, que são da região, parabéns. Vamos ouvir a palavra da nossa amiga professora, lutadora, Lídia Corrêa.

A SRA. LÍDIA CORRÊA - Boa noite a todos. É uma satisfação muito grande participar de uma reunião tão representativa como esta. Quero cumprimentar a todos os que tiveram iniciativa e organizaram esta reunião especial, principalmente o Sr. Moisés, que é o presidente da Sociedade Amigos de Bairro. A presença de todos aqui demonstra o interesse grande da comunidade por ver Taipas crescer. Quero cumprimentar o Vereador Toninho Paiva, Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo, um dos vereadores mais antigos, mais atuantes, mais ativos da Câmara. E hoje demonstra tudo isso mais uma vez, com sua presença, *in loco*, nesta audiência pública. Toninho, quero dizer que é uma satisfação reencontrá-lo aqui, hoje. Quero cumprimentá-lo por seu trabalho tão importante na Câmara para a cidade de São Paulo. Também nosso grande vereador, José Viviani Ferraz, que é um batalhador não só por São Paulo, mas especialmente por nossa região. Uma pessoa a quem



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 50 do proc  
nº 271 de 02  
Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.: B05 Folha:3

Taq.: Anelise

Evento: Política Urbana

Orador:

Data: 23-06-03

***Sem Revisão da Taquigrafia***

nossa região deve muito por sua atuação. E hoje, mais uma vez, com essa iniciativa.

(Interrupção na gravação)

- Pronunciamento longe do microfone. Trecho ininteligível.

**O SR. TONINHO PAIVA** - Então, sou favorável ao voto distrital. Porque isso vai acabar com aqueles pára-quedistas que vêm de determinada região, compram determinadas pessoas que se vendem por qualquer coisa e vão embora e não deixam mais nada para a população. Não se preocupam com o bem-estar da população. Falo isso com bastante conhecimento. Tive oportunidade de, na eleição passada, ser o segundo mais votado da cidade de São Paulo. Fiz 65.417 votos. E todos recebi do bairro do Tatuapé. Nasci lá. Todos sabem onde moro. Portas abertas. O vereador tem esse contato, esse calor, a oportunidade de estar aqui, com vocês, de participar.

Então, deixamos a palavra em aberto a quem queira usar. Parece que não há mais ninguém que queira falar.

Vamos então dar a palavra a esse baluarte, esse homem incansável de lutar na Câmara Municipal. Conhecemos seu trabalho de perto. Às vezes até divergimos em determinados pensamentos. Mas, de ideologia, sempre comungamos o pensar na população. É esse grande vereador da região, Vereador José Viviani Ferraz.

**O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ** - Boa noite. Hoje é um dia muito importante para Taipas. Hoje o povo de Taipas está unido aqui para ajudar a mostrar a pujança desse bairro, criando o Distrito de Taipas. Em nome da Mesa, gostaria de cumprimentar todos os presentes na pessoa



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 51 do proc  
nº 297 de 02  
Mônica F. A. Paiva  
Assist. Tec. de Dir. IV

Rod.: B05 Folha:4

Taq.: Anelise

Evento: Política Urbana

Orador:

Data: 23-06-03

**Sem Revisão da Taquigrafia**

do Sr. Moisés, que é o Presidente da Sociedade. Quero cumprimentar todas as senhoras presentes através da Vereadora Lídia Corrêa.

Taipas não pode mais ter de fazer reconhecimento de firma. Se tem de reconhecer firma, tem de ir ao Jaraguá, ou em Pirituba, Freguesia do Ó.

Segundo, não é possível um bairro em que há 80 mil eleitores pertencer ao Cartório Eleitoral de Pirituba. Não podemos mais continuar nessa situação. Não é possível um bairro com 260 mil habitantes não ter uma agência bancária. Ora, temos o supermercado Atacadão, temos o Sta. Mônica, temos muito supermercados na região. E hoje não temos um banco para ajudar esse comércio a se desenvolver. Não é possível isso, meus amigos.

Então, é como nosso amigo falou. Esse projeto é de minha autoria, mas ele já não é mais do Vereador Viviani Ferraz. Ele passa a ser suprapartidário. O pessoal do Eliseu Gabriel vai batalhar junto ao partido deles; a Vereadora Lídia Corrêa vai trabalhar junto ao PMDB. Todos os senhores que conhecerem algum vereador, o pessoal ligado ao PT, o Luiz Carlos Chopin, que deu uma idéia maravilhosa, vai falar com o Ítalo Cardoso para falar com o Partido dos Trabalhadores, o pessoal do Tripoli, da escola vai falar com outras escolas para batalharmos juntos por Taipas. Porque Taipas não pode hoje mais vir a reboque de nada. Taipas tem de ter a sua vida própria como distrito, ter o seu cartório eleitoral, o seu correio. Precisamos ter onde registrar as escrituras, onde registrar as crianças que aqui nascem. E hoje não temos isso. Uma noite de segunda-feira... (B05-Anelise)



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 52 do proc  
nº 21 de 02

Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.: B06 Folha:1

Taq.: Anelise

Evento: Política Urbana

Orador:

Data: 23-06-03

**Sem Revisão da Taquigrafia**

Uma noite de segunda-feira, Vereador Toninho Paiva, em que temos essa pujança de gente. Peço até que batam palmas para esse povo, que veio numa segunda-feira aqui, prestigiar a criação de um bairro que merece ser distrito. (Palmas)

Hoje não estamos desfazendo de Perus, Freguesia do Ó, Pirituba ou Jaraguá. Hoje estamos falando da grandeza que é o bairro de Taipas, um bairro que tem seus jornais próprios, como o Impacto News, do César Borja, temos o Dr. Flávio, que ajudou, junto com o Passarinho, a movimentar todo esse povo. Temos agora de ser suprapartidários e agradecer esse grande homem público, que saiu do Tatuapé, para fazer esta segunda audiência pública, que é uma coisa legal. Isto aqui não é conversa de político, não. É uma tramitação que a Câmara Municipal exige. Vocês querem o distrito de Taipas? Queremos. Então, vamos marcar uma audiência pública para ver se o povo comparece. E o povo está aqui, Toninho. Peço a você, Toninho, que falou de suprapartidário, aos vereadores, que nos ajudem a aprovar esse projeto para que possamos continuar escrevendo para Taipas a frase do progresso, que tem na bandeira do Brasil.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. TONINHO PAIVA - Agradecemos essas palavras entusiastas do nobre Vereador Viviani Ferraz. Gostaríamos de agradecer, nós, que tivemos a oportunidade de falar sobre número de votação, de ter uma excelente participação da população. Educadamente, patrioticamente. Sr. Presidente, confesso a V.Sa. que adorei estar aqui. Voltei às minhas origens de sociedade amigos de bairro. Fui, durante 15 anos, presidente da Sociedade Amigos do Tatuapé e, de lá, saí para ser



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 53 do proc  
nº 24 de 02

Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.: B06 Folha:2

Taq.: Anelise

Evento: Política Urbana

Orador:

Data: 23-06-03

**Sem Revisão da Taquigrafia**

vereador e estou em meu terceiro mandato. Faltou só o Hino Nacional, Sr. Presidente. Porque esta festa bonita, com a participação de todos, temos certeza de que a Câmara Municipal, o Poder Legislativo e a comunidade de Taipas, unidos, iremos vencer para que, se Deus quiser, no início de 2004, o bairro de Parada de Taipas passe a ter o seu distrito, o que muito merece.

Muito obrigado a todos. Uma boa noite. (Palmas)

- Música.

O SR. - Pedimos aos senhores que ainda não assinaram a lista, que o façam.

- Conversas fora do microfone.

O SR. - A alteração que teria de acontecer... (B07-Denise)



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 54 do proc  
nº 297 de 02

Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:B07 Folha:1

Taq.:Denise

Evento: URB

Orador:

Data: 23-06

**Sem Revisão da Taquigrafia**

O SR.

- A alteração que teria de acontecer para

que o PL 297/02, do Vereador José Viviani Ferraz, pudesse ser editada seria a inclusão dos bairros do Jardim Rincão, Jardim Rodrigo, Jardim Alvina, City Jaraguá, Jardim Marilu, Jardim Taipas, Jardim Shangri-lá dentro do distrito de Taipas. Por quê? Porque historicamente esses bairros estão ligados à Parada de Taipas. Então, a alteração seria no artigo 1º, letra e, que são os limites do distrito com o Jaraguá, que começa na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães com confluência da rua Cabuçu e segue pela Avenida Raimundo Pereira de Magalhães até a estrada conhecida por Clementina C. da Silva. Então, teria de alterar isso: começa na Raimundo Pereira de Magalhães, com confluência na rua Cabuçu, no Jardim Líder, segue pela Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, entra na estrada do corredor à sua direita, vai até a estrada de Taipas, entra e vai até o Rio do Fogo no Jardim Rincão, pega como limite o Rio do Fogo indo até o Rodoanel, subindo encontra novamente com a Raimundo, sobe até a rua Clementina C. da Silva, no bairro do Botuquara. Com isso seriam incluídos todos os bairros junto com o City Jaraguá, dentro do distrito de Taipas. Seria essa a alteração geográfica.

- Fim da gravação.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

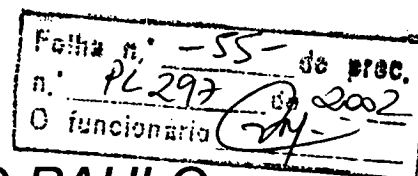
SEGUE, Justada nesta data, a este documento, a seguinte:

folhas n. 55/57 105/1103

IRAPUELA MASSARO ROGA  
Assistente de Chefia Técnica  
RF. 11.080



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



NATÁLIA MASSACO KOGA  
Assistente de Chefia Técnica  
RF. 11.080

16 - PAR  
16-1548/2003

**PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 297/02**

O presente Projeto de Lei n.º 2697/02, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com o projeto de lei a área do distrito proposto é retirada do Distrito do Jaraguá, e integra a Subprefeitura de Pirituba, recentemente instituída através da Lei n.º 13.399/02

O objetivo do projeto, segundo o seu autor, é promover o desenvolvimento de Taipas, região com mais de 100 mil habitantes, inúmeros estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, e conjuntos habitacionais que totalizam 378 prédios. Esses números justificam a transformação da região em Distrito, e dessa forma será atendida a aspiração da comunidade local.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei.

Consultado, o Executivo pronunciou-se contrariamente ao projeto de lei, através de SEMPLA e da SMPS, observando que o limite proposto para o Distrito de Taipas não considera os limites dos distritos existentes, pois desagrega área dos distritos Perus, Pirituba, Brasilândia e Jaraguá, o que incorrerá no prejuízo de um longo período de trabalho de entendimento intersecretarial para a padronização de indicadores sócio-econômico-territoriais. Esclarece que a partir de 1992 as informações territoriais consideraram os distritos como unidade padrão, quer para levantamento de dados, pelo IBGE, quer como base para o planejamento e ação por diferentes instâncias administrativas.

Analisando o projeto de lei, esta Comissão entendeu, diversamente da informação encaminhada pelo Executivo, que as confrontações do Distrito de Taipas conferem com as descrições dos limites de parte do Distrito do Jaraguá com os distritos de Perus, Brasilândia e Pirituba descritas na Lei n.º 11.220/92 que instituiu a divisão geográfica do Município em Distritos. Portanto, a área do Distrito de Taipas é desmembrada apenas do Distrito do Jaraguá.

Nas audiências públicas realizadas pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, uma delas realizada no bairro da Parada de Taipas, as manifestações foram bastante favoráveis à proposta, pois se julgou que a promoção da região à categoria de distrito proporcionará condições mais atrativas para a instalação de empresas e de serviços básicos como cartórios e agências, evitando que a população se desloque para outros bairros como Perus, Cachoeirinha Jaraguá, Pirituba ou até a Lapa, e a outras regiões da cidade. Os moradores entenderam que, com a criação do Distrito de Taipas, a região adquirirá identidade própria, porém, solicitaram que fosse retificada a descrição do perímetro para incluir no futuro distrito uma parcela do território que faz parte do bairro de Taipas.

Desta forma, esta Comissão recebeu a nova proposta de configuração do distrito encaminhada pelo autor do projeto de lei e elaborou substitutivo para adequar a redação ao novo perímetro.

Face ao exposto a Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura, mas na forma do **substitutivo** apresentado a seguir.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha n.º - 56 - do proc.  
n.º 297 de 2002  
O funcionário

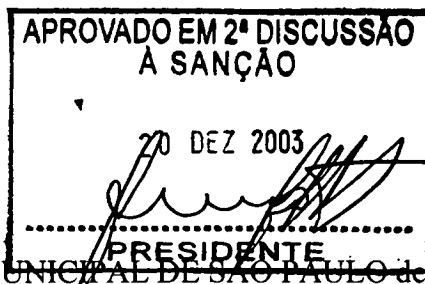
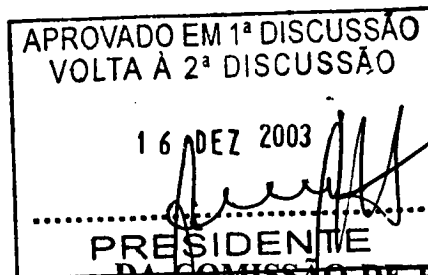
2

NATÁLIA MASSACO KOGA  
Assistente de Chefia Técnica  
RF. 11.080.

Tem-se, assim:

SUBSTITUTIVO Nº.

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL Nº 297/02



Cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica criado o Distrito de Taipas no Município de São Paulo, cujos limites são os seguintes:

- Com o Município de Caieiras: São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Caieiras, entre o espigão da Serra Alegre (cabeceira do afluente da margem direita do Córrego Canivete que desemboca próximo ao encontro da Avenida Hugo Ítalo Merigo com a Rua Elias Galvão) e o espigão da Serra do Juá (a oeste da Estrada José Lopes).
- Com o Distrito de Perus: Começa no limite municipal de São Paulo/Caieiras, no espigão da Serra do Juá (a oeste da Estrada José Lopes), e segue por: espigão acima referido (sentido sul), espigão que separa o Sítio Botuquara da Parada de Taipas, prolongamento ideal nordeste da Rua João Gomes de Mendonça, direita no córrego paralelo à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, esquerda na estrada conhecida por Clementina C. da Silva, **direita na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães até atingir o Caminho do Joá.**
- Com o Distrito de Jaraguá:- Começa na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, confluência com o Caminho do Joá e segue por: Caminho do Joá, direita na Estrada de Taipas, esquerda na Estrada do Corredor, direita na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães até atingir a Rua Caxambu do Sul.
- Com o Distrito de Pirituba:- Começa na Rua Caxambu do Sul, confluência com a Avenida Raimundo Pereira Magalhães e segue por: Rua Caxambu do Sul, Rua Silvério de C. Souza e Avenida Elísio Teixeira Leite até o Córrego Carumbé.
- Com o Distrito da Brasilândia:- Começa na Avenida Elísio Teixeira Leite, na ponte sobre o Córrego Carumbé, e segue por: Córrego Carumbé (sentido jusante), esquerda no Córrego da Onça, direita na cabeceira mais oriental, esquerda no espigão Ajuá/Canivete, direita no espigão da Serra Alegre, até o limite municipal de São Paulo/Caieiras.

Parágrafo único. Os limites dos distritos confrontantes ao Distrito de Taipas, ora criado, ficam alterados em conformidade com os fixados na presente lei.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º - 57 - do proc.  
n.º PL 297 de 2002  
O funcionário *[assinatura]*

NATÁLIA MASSACO KOGA  
Assistente de Chefia Técnica  
RF. 11.080

Art. 2º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

05/11/03

*[Assinatura de Toninho Paiva]*  
Vereador Toninho Paiva  
Presidente

*[Assinatura de Erasmo Dias]*  
Vereador Erasmo Dias  
Relator

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 11 / 11 / 03  
página 63 colunas 1ª e 2ª  
Conferido *[assinatura]*

NATÁLIA MASSACO KOGA  
Assistente de Chefia Técnica  
RF. 11.080

A. Doufa Comissão de  
Finanças e Orçamento

Em 11 / 11 / 03



**NATÁLIA MASSACO KOGA**  
Assistente de Chefe Técnica  
RF. 11.080

Recebido na Comissão de  
Finanças e Orçamento.

n 121.111.03 às 14h00.

Washington O. Viana  
Assistente Parlamentar  
Reg. 100.912

|                                          |                                                                                      |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Ao nobre Vereador                        | <u>TONINHO CAMPOS</u>                                                                |
| Para Relatar.                            |                                                                                      |
| Sala da Comissão de Finanças e Orçamento |                                                                                      |
| Em                                       | <u>14</u> de <u>11</u> de <u>2003</u>                                                |
| Presidente                               |  |

SF 015 14 juntado 5 nesta data  
documento 5 • penal de informação  
publicação 2 sob folha 2 n.º 58/65  
Em 16 / 02 / 04

CRENSA LUCILDA ZACARIAS ALVES



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 58

do processo n°

297

de 20

02

28/12/03

(a)

Luzia A. Leite

RF 10.738

À LEG. 3 – SRA. CHEFE:

O Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ao presente projeto, às fls.56 e 57, foi aprovado em 2ª discussão e votação na 385 Sessão Extraordinária, de 20/12/03, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

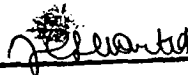
28/12/03

  
Luzia de Almeida Leite  
Chefe de Seção Subst.

RECEBIDO EM

EM 30/12/2003

ÀS 18.00 h.



Sr. Cristino,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

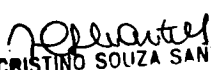
29/12/03

  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica IV

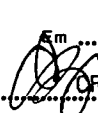
Sra. Chefe,

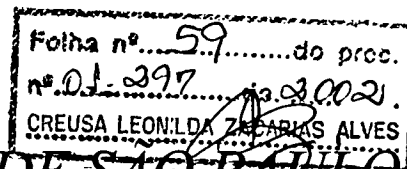
Oficiado conforme solicitação de V.Sa..

29/12/03

  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Assistente de Chefia Técnica

SEGUIM.....juntado 2....., nesta data, ..... documento 2..... e papel para Informação, rubricado S.....  
sob folha 2..... nº 59/65

Em 16/02/04  
(a)  REUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de janeiro de 2004.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N. 0022/2004

Senhora Prefeita,

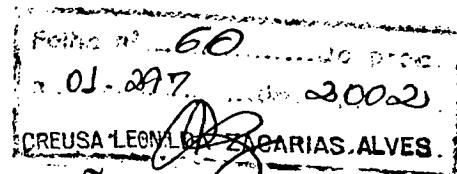
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 20 de dezembro de 2003, relativa ao Projeto de Lei nº 297/02, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ARSELINO TATTO  
Presidente

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ABA/jess.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18 - OF-LEG3  
OFICIO N. 0022/2004

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2003. Cópia extraída de fls. nº 56/57 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 297/02). (Ver. José Viviani Ferraz - PL). Cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º

- Fica criado o Distrito de Taipas no Município de São Paulo, cujos limites são os seguintes: a) com o Município de Caieiras: são os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Caieiras, entre o espigão da Serra Alegre (cabeceira do afluente da margem direita do Córrego Canivete, que desemboca próximo ao encontro da Avenida Hugo Ítalo Merigo com a Rua Elias Galvão) e o espigão da Serra do Juá (a oeste da Estrada José Lopes); b) com o Distrito de Perus: começa no limite municipal de São Paulo/Caieiras, no espigão da Serra do Juá (a oeste da Estrada José Lopes), e segue por espigão acima referido (sentido sul), espigão que separa o Sítio Botuquara da Parada de Taipas, prolongamento ideal nordeste da Rua João Gomes de Mendonça, direita no córrego paralelo à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, esquerda na estrada conhecida por Clementina C. da Silva, direita na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães até atingir o Caminho do Joá; c) com o Distrito de Jaraguá: começa na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, confluência com o Caminho do Joá e segue por Caminho do Joá, direita na Estrada de Taipas, esquerda na Estrada do Corredor, direita na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães até atingir a Rua Caxambu do Sul; d) com o Distrito de Pirituba: começa na Rua Caxambu do Sul, confluência com a Avenida Raimundo Pereira Magalhães e segue por Rua Caxambu do Sul, Rua Silvério de C. Souza e Avenida Elísio Teixeira Leite até o Córrego Carumbé; e) com o Distrito da Brasilândia: começa na Avenida Elísio Teixeira Leite, na ponte sobre o Córrego Carumbé, e segue por Córrego Carumbé (sentido jusante), esquerda no Córrego da Onça, direita na cabeceira mais oriental, esquerda no espigão Ajuá/Canivete, direita no espigão da Serra Alegre, até o limite municipal de São Paulo/Caieiras. Parágrafo único

- Os limites dos distritos confrontantes ao Distrito de Taipas, ora criado, ficam

1

✓ 8



61  
01.297. 2002  
CREUSA LEONILDA ZECARIAS ALVES

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

alterados em conformidade com os fixados na presente lei. Art. 2º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

*JOSE CRISJUNO*  
**JOSE CRISJUNO SOUZA SANTOS**, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu,

*ZULI ASSATO*  
**ZULI ASSATO**, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 29 de dezembro de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de

Documentos Legislativos,

*ANGELA BORDIN ANDREONI*  
**ANGELA BORDIN ANDREONI**  
Chefe da Seção Técnica IV

*Duls. Fernando Bez de Araújo*  
**Duls. Fernando Bez de Araújo**  
Diretor Técnico do Departamento - Subst.

Diretor do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

*ABA/jcss.*  
**ABA/jcss.**



|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| Folha nº 62                      | do proc. |
| nº 01-297                        | de 2002  |
| ...GREGISA LEONILDA MACIEL ALVES |          |

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº DE DE DE 2004.

Cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 20 de dezembro de 2003, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Distrito de Taipas no Município de São Paulo, cujos limites são os seguintes:

a) com o Município de Caieiras: são os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Caieiras, entre o espigão da Serra Alegre (cabeceira do afluente da margem direita do Córrego Canivete, que desemboca próximo ao encontro da Avenida Hugo Ítalo Merigo com a Rua Elias Galvão) e o espigão da Serra do Juá (a oeste da Estrada José Lopes);

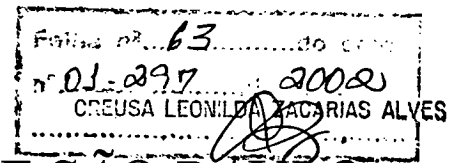
b) com o Distrito de Perus: começa no limite municipal de São Paulo/Caieiras, no espigão da Serra do Juá (a oeste da Estrada José Lopes), e segue por espigão acima referido (sentido sul), espigão que separa o Sítio Botuquara da Parada de Taipas, prolongamento ideal nordeste da Rua João Gomes de Mendonça, direita no córrego paralelo à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, esquerda na estrada conhecida por Clementina C. da Silva, direita na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães até atingir o Caminho do Joá;

c) com o Distrito de Jaraguá: começa na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, confluência com o Caminho do Joá e segue por Caminho do Joá, direita na Estrada de Taipas, esquerda na Estrada do Corredor, direita na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães até atingir a Rua Caxambu do Sul;

d) com o Distrito de Pirituba: começa na Rua Caxambu do Sul, confluência com a Avenida Raimundo Pereira Magalhães e segue por Rua Caxambu do Sul, Rua Silvério de C. Souza e Avenida Elísio Teixeira Leite até o Córrego Carumbé;

e) com o Distrito da Brasilândia: começa na Avenida Elísio Teixeira Leite, na ponte sobre o Córrego Carumbé, e segue por Córrego Carumbé (sentido jusante), esquerda no Córrego da Onça, direita na cabeceira mais oriental, esquerda no espigão Ajuá/Canivete, direita no espigão da Serra Alegre, até o limite municipal de São Paulo/Caieiras.

L



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Parágrafo único - Os limites dos distritos confrontantes ao Distrito de Taipas, ora criado, ficam alterados em conformidade com os fixados na presente lei.

Art. 2º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de dezembro de 2003.

O Presidente,

ÂBA/krms



64  
01.297 2002  
CARLUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES  
*[Signature]*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

São Paulo, 07 de janeiro de 2004.

Recebi ofício Leg. 3 nº 22, de 07/01/04,  
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao  
Projeto de Lei nº 297/02, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.

**RECEBIDO  
SGM/ATL**

23/01/04

*[Signature]*  
**ANA LUIZA XANES TORRES FERREIRA**  
RF: 586.083.1.01  
SGM-ATL

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 65

do processo nº 01.277 de 20 02, 16, 02, 2004 (a)

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES  
Agente de Apoio Legislativo

À

SGP 22 – Sra. Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o

VETO TOTAL.

16/02/2004

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

S E G U E m ..... juntado s ..... nesta data, ..... documento s ..... e papel para Informação, rubricado s .....  
sob folha s ..... nº 66 a 71 .....

Em 18 / 02 / 04 .....

(a) ..... **INÁCIO VEIGA** .....

Agente de Ap. Legislativo

RF 11.132



GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 66 do proc.  
297 de 2002  
Inácio Veiga  
Agente de Apoio Legislativo  
RF 11.132

São Paulo, 11 de fevereiro de 2004

Ofício A. J. L. nº 139/04

15 - DOCREC  
15- 0277/2004

RECEBIDO NA ATM  
Em 13/02/04  
Às 17:15 horas

Senhor Presidente

COMISSÃO DE  
Constituições e Justiça  
Pol. Urb. Met. e M. Amb.  
Finanças e Planejamento  
P R E S I D E N T E

Maria José de Oliveira,  
Assistente de Chefe Técnica  
RF 10.940

ACEITO O VETO  
02 JUN 2005  
P R E S I D E N T E

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 18/Leg.3/0022/2004, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica da lei decretada por essa Egrégia Câmara, em sessão de 20 de dezembro de 2003, relativa ao Projeto de Lei nº 297/02, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo.

Sem embargo dos meritórios propósitos que nortearam seu autor, a medida não reúne condições de ser convertida em lei, impondo-se seu veto total, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, por ilegalidade e contrariedade ao interesse público, nos termos das considerações a seguir aduzidas.

A mensagem aprovada cria o Distrito de Taipas, constituído por áreas desmembradas de outros distritos, alterando, portanto, a divisão geográfica distrital do Município instituída pela Lei nº 11.220, de 20 de maio de 1992.

Inicialmente, cabe assinalar que a atual divisão administrativa da cidade de São Paulo em 96 (noventa e seis) distritos

EDICIONAIS  
17 FEV 2004

|                             |     |          |
|-----------------------------|-----|----------|
| Folha nº                    | 67  | do proc. |
| nº                          | 297 | de 20 02 |
| Inácio Verga                |     | 2        |
| Agente de Apoio Legislativo |     |          |
| RF 11.132                   |     |          |

representou significativa evolução no sentido de fortalecer a ação governamental, capacitando-a para enfrentar os crescentes desafios na gestão e no planejamento do espaço urbano, mediante a realização de estudos que permitiram não só o aprofundamento dos diagnósticos locais, como também a identificação de mudanças ocorridas ao longo do tempo e, principalmente, a comparação entre diferentes áreas do território do Município de São Paulo.

Assim, os distritos tornaram-se padrão de referência para a coleta e análise de dados sobre a cidade, por parte não apenas dos órgãos públicos municipais como também de instituições voltadas ao estudo das questões urbanas e especialmente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, órgão público federal ao qual compete a produção de dados demográficos e socioeconômicos primários.

Com efeito, o IBGE, cuja base de dados constitui referência para todas as instituições que trabalham com informações de cunho demográfico, passou a adotar a divisão distrital instituída pela Prefeitura do Município de São Paulo como padrão de agregação para os censos demográficos e para os levantamentos intercensitários, desde 1996. Desse modo, os dados relativos à Contagem da População em 1996 e ao Censo Demográfico de 2000 foram fornecidos à Municipalidade de São Paulo já reunidos pelo critério acima mencionado .

A par disso, por meio de ação de cooperação técnica entre aquele instituto e a prefeitura paulistana, foram definidas unidades territoriais de menor escala que os distritos municipais — as Áreas de Expansão e de Disseminação/AEDs constantes da Amostra do Censo/2000 — que permitem a agregação de dados numa escala intermediária entre os setores censitários do IBGE e os distritos municipais, ampliando as possibilidades de análise das informações sobre a cidade e de construção de indicadores socioeconômicos, visando ao planejamento urbano com enfoque local.

|                             |     |          |
|-----------------------------|-----|----------|
| Folha nº                    | 68  | do proc. |
| nº                          | 297 | de 20 02 |
| Inácio Veiga 3              |     |          |
| Agente de Apoio Legislativo |     |          |
| RF 11.132                   |     |          |

A compatibilidade territorial entre as diversas bases de dados referentes à cidade corporifica, pois, importante avanço que não deve ser negligenciado, haja vista que permite a montagem de séries históricas confiáveis para dados demográficos e socioeconômicos e a elaboração de indicadores que são utilizados na definição de políticas públicas e na priorização de áreas para a intervenção do Poder Público Municipal.

Ocorre que a descrição do perímetro relativo ao Distrito de Taipas, criado pelo texto aprovado, não adota os limites das mencionadas Áreas de Expansão e de Disseminação (AEDs), vez que se compõe de áreas desmembradas de quatro distritos existentes, a saber: Perus, Brasilândia, Pirituba e Jaraguá, comprometendo, por conseguinte, a possibilidade de utilização precisa de dados censitários relativos a essa porção da cidade.

Importa, ainda, acrescer que divisão distrital vigente foi adotada como princípio de territorialidade para a criação das 31 (trinta e uma) Subprefeituras no Município de São Paulo, considerando a necessidade de estabelecer indicadores socioeconômicos para a proposição de políticas públicas.

Note-se que, em consonância com os princípios e critérios acima explanados, as Subprefeituras são integradas por distritos inteiros, enquanto aquele proposto pela mensagem aprovada constitui-se de áreas extraídas de quatro já existentes, restando, porém, não inserido em nenhuma Subprefeitura, o que torna patente sua incontornável desconformidade com a divisão político-administrativa do Município.

Portanto, resulta claro que a medida aprovada desatende ao interesse público, ao mesmo tempo em que incide em inequívoca ilegalidade, por contrariar as disposições contidas na Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, que dispõe sobre a criação das Subprefeituras, em especial seus artigos 4º e 7º.

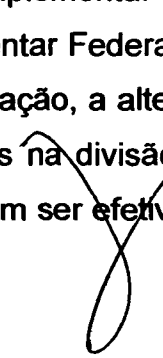
|                                                                                            |     |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| Folha nº                                                                                   | 69  | do proc. |
| nº                                                                                         | 297 | de 20 02 |
| Inácio  |     | 4        |
| Agente de Apoio Legislativo                                                                |     |          |
| RF 11.132                                                                                  |     |          |

Ressalte-se, ademais, que a adoção dos atuais distritos como unidades territoriais de levantamento de dados permitiu o acesso das comunidades a essas informações, transformando-se em importante instrumento de participação popular, presente em vários aspectos fundamentais para a cidade, quais sejam, a alocação de recursos, consubstanciada no Orçamento Participativo, a dinâmica urbana, manifestada no Plano Diretor Estratégico e nos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, e o desenvolvimento e inclusão social, norteadores dos Conselhos Setoriais.

Por outro lado, a região de Taipas situa-se nos limites das Subprefeituras de Perus e Pirituba e seus moradores foram convidados a participar dos Planos Regionais elaborados para esses locais, bem como dos debates sobre a destinação de recursos orçamentários em âmbito local, estando a referida região igualmente contemplada na macrozona noroeste do Orçamento Participativo, que abrange as Subprefeituras de Perus, Pirituba, Freguesia/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha.

Verifica-se, pois, que a atual divisão distrital do Município, instituída pela citada Lei nº 11.220, de 1992, não tem apresentado óbices ao processo de participação popular, sendo consenso, sob o aspecto técnico, que qualquer alteração nos limites territoriais da cidade deve considerar, rigorosamente, os limites dos distritos já existentes, a fim de garantir as séries históricas das bases de dados necessários ao planejamento e gestão urbana, o que não ocorre no texto ora vetado.

Finalmente, a propositura infringe o disposto nos artigos 7º, inciso IV, e 12, inciso III, ambos da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar Federal nº 101, de 26 de abril de 2001, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, haja vista que eventuais modificações na divisão geográfica distrital do Município, incluindo a criação de distritos, devem ser efetivadas no texto da Lei nº

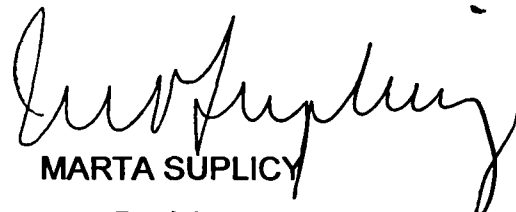


|                             |     |          |
|-----------------------------|-----|----------|
| Folha nº                    | 70  | do proc. |
| nº                          | 297 | de 20 02 |
| Inácio Veiga 5              |     |          |
| Agente de Apoio Legislativo |     |          |
| RF 11.132                   |     |          |

11.220, de 1992, que rege o assunto, e não em legislação esparsa, como ocorre no caso em exame.

Por conseguinte, ante as diversas razões expendidas, que evidenciam a ilegalidade e a contrariedade ao interesse público que maculam o texto aprovado, vejo-me compelida a vetá-lo integralmente, com fulcro no § 1º de artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo, devolvo o assunto à apreciação dessa Egrégia Câmara que, com seu elevado critério, se dignará a reexaminá-lo, renovando a Vossa Excelência, na oportunidade, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
MARTA SUPLICY  
Prefeita

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
ARSELINO TATTO  
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

  
JAM/MRCPS/lgs  
VT 297-02



# Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 71

do processo n.º 01-297 de 02 18, 02, 04 (a) 18

**INÁCIO VEIGA**  
Agente de Ap. Legislativo  
RF 11.132

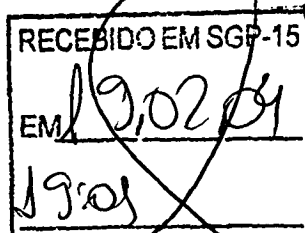
À SGP-15,  
Sr. Supervisor:

Às Comissões de:  
Constituição e Justiça;  
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e  
Finanças e Orçamento.

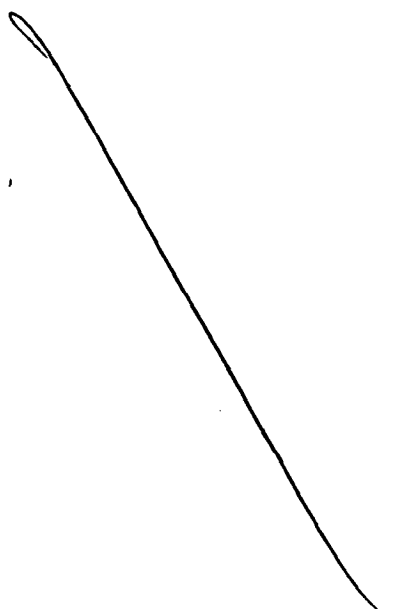
Para emissão de Parecer Conjunto sobre o Veto Total aposto pelo  
Executivo à matéria objeto do presente processo.

18/02/04

  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Subsecretária de Apoio Legislativo



**Carlos Roberto da Silva**  
Supervisor de Equipe - SGP-15



À SGP-21, à face do prazo  
previsto no artigo 364 do  
Regimento Interno.  
SP, 22/12/04

Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob  
nº 72  
Em 07.06.05  
Ass:

Eva Poc.  
Assistente Parlamentar  
RF. 100.453



# Câmara Municipal de São Paulo

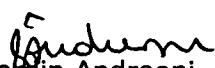
Papel para informação, rubricado como folha nº 72  
do processo n.º 01-292/02 07 / 06 / 2005 (a) f

Eva Podolski  
Assistente Parlamentar  
RF.100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a manutenção do Veto Total aposto à Lei objeto do presente projeto, deliberado na 46ª Sessão Ordinária, de 02 de junho do corrente.

07/06/2005

  
Ângela Borbin Andreoni  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

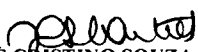
EM 10/06/05

AS 14:10 h

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo comunicando manutenção do veto total aposto ao presente.

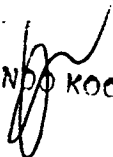
Em, 03.06.2005.

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

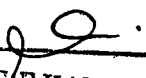
Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 03.06.2005.

  
ORLANDO KOCI MENDES  
Agente

SEGUE           , juntado A nesta data  
documento A e papel de informação  
rubricado A sob folha A nº 73275  
Em 15/06/05

  
MEIRE KAIRALLA  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.339



Folha nº 73 do proc.  
nº 01 - 297 de 2002  
(a) METREKATALLA  
Assistente Parlamentar  
Recebo 1305

## Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 08 de junho de 2005.

23 - OF-SGP23  
23- 2221/2005

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 02 de junho do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 139, de 11 de fevereiro de 2004, referente ao PL nº 297/02, de autoria do Ver. José Viviani Ferraz.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRIPOLI  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor José Serra  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

72  
JCSS/okm



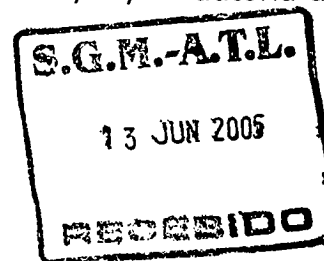
Folha nº 74 do proc.  
nº 01.297 de 2002

(c) MENDEZ RALLA  
Assistente Parlamentar  
Registro 161.239

## *Câmara Municipal de São Paulo*

São Paulo, 08 de junho de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 2221, de 08.06.05, comunicando ao Senhor Prefeito a manutenção do veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao Projeto de Lei nº 297/02, de autoria do Ver. José Viviani Ferraz.



*Marlene Gimenes Giraldes Antonelli*  
RF: 548.562.2.00  
SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 75

do processo n.º 01.297 de 20 05 15, 06, 2005 (a)

**Mª RE KAIRALLA**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.339

À  
SGP. 33  
Sra. Supervisora,  
Para arquivar.

Em, 30 /06/2005

*Jose Cristino*  
**JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 75 fls.

Arquivado em 21/07/2005

O Func.º 131110

*Aparecido Ferreira*  
**APARECIDO FERREIRA**  
RF 101.075  
SGP-33